

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

38.2017

Folha: 1/8

- [ ] Execução de Serviço  
 [ ] Execução de Obra  
 [ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

000001

**Centro de Custo:** 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      04.01.2.014.3.3.90.30.22.00.00.00 (115/2017)  
**Unidade:** 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Nome do Solicitante:** Rosemari C. Train  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
**Destinação:** Venho através desta solicitar a este departamento de compras e licitações a abertura de um processo licitatório para aquisição de produtos de limpeza para Hospital Municipal Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico.      **Identificação:**

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1000	UNI	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS (14-02-1755) 15,20 kowaga 7,80	0,0000	0,00
2	35	BB	ALVEJANTE CLORADO - ALVEJANTE Á BASE DE CLORO, PRODUTO ALCALINO PARA MELHOR AJUSTO DO PH NO PROCESSO DE LAVAGEM, ALTO EFEITO COM O UMECTANTES, DIMINUI A REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS. TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, SOLUBILIZA OS SAIS MINERAIS DA ÁGUA, EXCELENTE NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES EXTREMAS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS (14-01-2148)	0,0000	0,00
3	50	GAL	ALVEJANTE PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUIMICA: ATIVO, ALCALINIZANTE E CARGA. PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 7,2%. APRESENTAR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. GALÃO COM 20 LITROS. (14-01-2156)	0,0000	0,00

17-01-17  
 NORIONA - sky

Solicitante: Rosemari C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

*Helina Kujeska*  
 Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/8

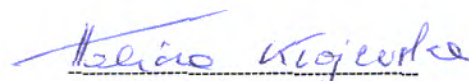
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS** 000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	35	BB	AMACIANTE DE ROUPAS UNIVERSAL, AMACIA E DESENBARAÇA OS FIOS DOS TECIDOS, DEIXA UM SUAWE PERFUME RESIDUAL, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADAVEIS A PELE, FACILITA E MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ELIMINA O PROBLEMA DE ESTÁTICA NAS ROUPAS, AUMENTANDO O CONFORTO DAS ROUPAS NO USO DIÁRIO, TORNA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ROUPAS APÓS CENTRIFUGAÇÃO MAIS FÁCIL. BOMBONA DE 20 LITROS (14-01-2150)	0,0000	0,00
5	50	GAL	AMACIANTE P/ ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUIMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNICO, CORANTE, FRAGRANCIA A AGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO A 75%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. (14-01-2131)	0,0000	0,00
6	75	BB	DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMO: SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL. CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA. BOMBONA DE 20 LITROS (14-01-2141)	0,0000	0,00
	30	BB	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRÍCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, PH (1%) = 11,50 Á 12,50, LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO, COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODOR DESAGRADÁVEL E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE	0,0000	0,00

Solicitante: Rosemari C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

  
 Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 3/8

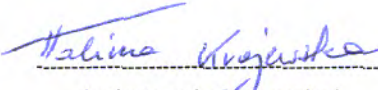
- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000003**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC) . (14-01-2214)		
8	24	BB	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LOUÇAS, ESPECIAL NA LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. SUPERIOR CONCENTRAÇÃO DE MATÉRIA ATIVA, O QUE O TORNA ALTAMENTE ECONOMICO NO USO. MATÉRIA ATIVA NEUTRA CONFERINDO ÀS SUPERFÍCIES DELICADAS DE QUALQUER NATUREZA, TOTALSEGURANÇA. PREFERIDO PELOS PROFISSIONAIS DE COZINHA. NÃO CONTÉM PERFUME. EMULSIONA COMPLETAMENTE QUALQUER TIPO DE GORDURA DE COZINHA BOMBONA 20 LITROS (14-01-2151)	0,0000	0,00
9	60	BB	DETERGENTE DE GRANDE EFICIENCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS. EFEITO SINERGÉTICO INCOMUM PELA COMBINAÇÃO DE DOIS DETERGENTE SINTÉTICO E SABÃO. CAPAZ DE RETIRAR A SUJEIRA MAIS ENTRANHADA PELA FORÇA LIMPADORA DO AMONÍACO. ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA. MASCARA O FORTE CHEIRO DE GORDURA E FRITURAS VELHAS. DISPENSA ENXAGUES FINAIS, NAS OPERAÇÕES ONDE SÃO INDESEJÁVEIS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BIODEGRADÁVEL. ELIMINANDO BACTÉRIAS PATOGENICAS. BOMBONA COM 20 LITROS (14-01-2140)	0,0000	0,00
	150	GAL	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA APÓS TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER, SONSERVANTE, CORANTES E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER (COM 9, 5 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO). EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. (14-01-2145)	0,0000	0,00
11	20	UN	Detergente para lavagem e pré -lavagem. Produto alcalino para melhor ajuste do pH no processo de	0,0000	0,00

Solicitante: Rosemari C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 4/8

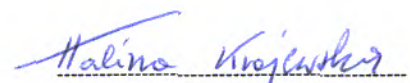
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000004**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			lavagem; Alto efeito sinérgico com o umectante; Diminui a redeposição de sujidades nos tecidos; Tendo espuma controlada, é eficaz em uma larga faixa de temperatura; Solubiliza os sais minerais da água; Excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas; Roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas; Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Bombona de 20 litros (14-01-1555)		
12	15	BB	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO. GRANDE PODER UMECTANTE, ALTO PODER SINÉRGICO PELA COMBINAÇÃO DE TENSO ATIVOS SINTÉTICOS, PENETRA COM FACILIDADE NAS FIBRAS FACILITANDO A REMOÇÃO DAS SUJIDADES MAIS FIXAS ENTRE AS FIBRAS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE BRANQUEADORES ÓPTICOS. CONSERVA AS ROUPAS BRANCAS SEMPRE BRANCAS, ROUPAS COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BOMBONA DE 20 LITROS (14-01-2146)	0,0000	0,00
13	2	UNI	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MODELO C/ 500 PLUS FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 12 MESES DE GARANTIA, MOTOR DE 3/4 HP MONOFÁSICO, COM AUTONOMIA DIÁRIA DE 3200 MTS2 DE LIMPEZA PARA LAVAR E LUSTRAR PISOS FRIOS E QUENTES. FIO EXTENSOR DE 12 MTS, 180 RPM, PESO APROX. 40 QUILOS, ALTURA 1,15, ENGRENAGENS HELICOIDAIS EM NYLON TECNIL E UMA DE AÇO CENTRAL, BORRACHA RESISTENTE ANTI BATIDAS, ALAVANCA LIGA/ DESLIGA, PEDAL DE REGULAGEM E CABO DE FERRO ZINCADO, DUAS RODAS PARA TRANSPORTE DA MESMA. (14-01-2213)	0,0000	0,00
14	150	GAL	IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE (CERA), PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES PLASTIFICANTES, AGENTES ANTIDERRAPANTE, RESINA ACRILICA, PRESERVANTE,	0,0000	0,00

Solicitante: Rosemarí C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

  
 Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 5/8

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

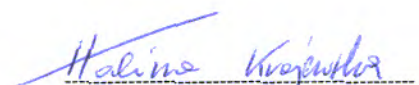
**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000005

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICA METAL RETICULÁVEL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. (14-01-2144)		
15	12	BB	NEUTRALIZANTE- NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. ELIMINA A ALCALINIDADE RESIDUAL NOS TECIDOS, ELIMINA O CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE, MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ROUPAS BRANCAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS (14-01-2149)	0,0000	0,00
16	30	UN	NEUTRALIZANTES PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ADITIVO E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. FRASCO 5KG (14-01-2167)	0,0000	0,00
	150	GAL	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERBEABILIZANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BUTILGLICOL, ALURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, HIDRÓTOPO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: BUTIGLICOL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE (14-01-2142)	0,0000	0,00
18	60	UNI	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÊSTER, DE COR BRANCA E CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES E PESADAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO	0,0000	0,00

Solicitante: Rosemari C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 6/8

000006

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR Á 90%. EMBALAGEM DE 20 KG. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC) . (14-01-2212)		
19	12	UN	Sanitizante de alimentos: É um produto em pó de alta pureza. Indicado para desinfecção de legumes , frutas e verduras. Pode ser utilizado para higienização de equipamentos e áreas de preparação de alimentos. Ação rápida e eficiente. Auxilia na remoção de insetos. Baixa concentração de uso. Elimina o vibrião colérico e bactérias. Pote 2 kg (14-01-1561)	0,0000	0,00
20	100	GAL	SELADOR PARA PISOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS, INDICADO PARA PISOS POROSOS, PARA SER UTILIZADO ANTES DA APLICAÇÃO DA CERA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SURFACTANTE, AGENTES PLASTIFICANTES, RESINA AGRÍLICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO Á BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-AGRÍLICO METAL RETICULÁVEL. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. GALÃO COM 5 LITROS (14-01-2176)	0,0000	0,00
21	3200	UN	SABONETE LÍQUIDO - VISCOSO E PEROLADO, EXCELENTE PODER DE LIMPEZA ISENTOS DE FRAGRÂNCIA, SACHE DE 800 ML (14-01-1734)	0,0000	0,00
22	5000	UN	SABONETE EM BARRA. PESO 12 GRAMAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO. FRAGÂNCIA SUAVE DE ROSAS (14-01-1488)	0,0000	0,00

Solicitante: Rosemari C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

*Helina Krajewski*

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 7/8

- [ ] Execução de Serviço  
 [ ] Execução de Obra  
 [ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000007

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
23	12	UN	Saponáceo Clorado Microgranulado; Altamente eficientes contra gorduras e óleos minerais e vegetais. Remove com facilidade as sujeiras mais incrustadas. Incapaz de riscar louças ou metais hidráulicos e sanitários. Desinfeta pela ação altamente eficaz do cloro. Renova o brilho das painéis de alumínio. Balde 5 kg (14-01-1562)	0,0000	0,00
24	12	UN	Desincrustante - Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxágües finais nas operações onde são indesejáveis. levada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Bombona de 5 litros (14-01-1560)	0,0000	0,00
25	2000	FRD	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, PARA HIGIENE PESSOAL, INTERFOLHADO, CREPADO, BRANCO, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO, MEDINDO 22,5 X 20,5 CM, 2 DOBRAS, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.250 FOLHAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS. (14-02-1794)	0,0000	0,00
26	24	UN	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS E BANCADAS. REMOVE INSTANTANEAMENTE GRAXAS E GORDURAS DE QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA SE DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSOS, FACILÍMO DE APLICAR E DE SER REMOVIDO DA SUPERFÍCIE, ELIMINA MANCHAS E MARCAS DE MOSCAS E MOSQUITOS COM GRANDE FACILIDADE, NÃO DEIXA ONDULAÇÃO NA SUPERFÍCIE, REPELE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DA POEIRA, NÃO DEIXA OSORES RESIDUAIS	0,0000	0,00

Solicitante: Rosemari C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

*Rosemari C. Train*

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 7/2017

Data: 05/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 8/8

000008

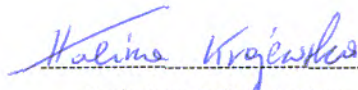
- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DESAGRADAVEIS, BOMBONA DE 5 LITROS (14-01-2153)		
27	5	UN	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA EM HOSPITAL. COM SISTEMA DE 3 GAVETAS PARA ACONDICIONAR E PROTEGER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS TAREFAS DE LIMPEZA. SUAS 3 GAVETAS, VEM COM 3 CARACTERISTICAS DIFERENTES. 1 GAVETA COM DIVISÓRIA INTERNA QUE SEPARA A MESMA NO MEIO: 2 GAVETA COM TAMPA SÓLIDA PARA TRANSPORTAR PANOS UMEDECIDOS OU PRODUTOS QUÍMICOS COM ODOR OU FRAGRÂNCIAS FORTES QUE NÃO DEVEM SER SENTIDAS NOS AMBIENTES PELOS QUAIS O CARRO TRANSITA: 3 GAVETA COM TAMPA PERFURADA 50% PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO DOS MATERIAIS ALI ACONDICIONADOS. O CARRO VEM COM SISTEMA DE MOP PARA LIQUIDOS ( SISTEMA 2 ÁGUAS), COMPOSTO POR 2 BALDES E 1 ESPREMEDOR. 4 BALDES PARA SEPARAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DIVERSOS. (08-17-0298)	0,0000	0,00
28	10	UN	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60 CM. ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO ( 1,40M X 24 MM), REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DAS PARTÍCULAS, FECHAMENTO COM SISTEMA DE LAÇOS. (14-01-2224)	0,0000	0,00
29	20	UN	DISCO LIMPADOR PARA ENGRADEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, NA COR VERDE, TAMANHO DE 510 MM. (14-01-2223)	0,0000	0,00
30	12	UN	MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO TELESCÓPICO, MANOPLA PARA PROPORCIONAR ERGONOMIA AO USUÁRIO, HASTE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO, REFIL COM PONTA LOOP E CINTA, 320 G, 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. (14-01-2225)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Rosemari C. Train:.....

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

  
 Assinatura do Responsável



AO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

A/c.: Adriana Mackowiak

000009

Joinville, 28 de janeiro de 2017.

ORÇAMENTO 2017 - MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA

Item	Material	Marca	Unid	Qtde.	Preço em R\$ Unit.	Preço em R\$ Total
1	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto. (14-02-1755)	Premisse	Unid	1000	20,20	R\$ 20.200,00
2	ALVEJANTE CLORADO - ALVEJANTE À BASE DE CLORO, PRODUTO ALCALINO PARA MELHOR AJUSTO DO PH NO PROCESSO DE LAVAGEM. ALTO EFEITO COM O UMECTANTES. DIMINUI A REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS. TENDO ESPUMA CONTROLADA. É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA. SOLUBILIZA OS SAIS MINERAIS DA ÁGUA. EXCELENTE NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES EXTREMAS. ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL. EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2148)	Multiquímica	Bomb	35	368,00	R\$ 12.880,00
3	ALVEJANTE PARA ROUPAS PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, ALCALINIZANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 7,2%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. GALÃO COM 20 LITROS. (14-01-2156)	Multiquímica	Galão	50	138,00	R\$ 6.900,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS UNIVERSAL. AMACIA E DESENBARAÇA OS FIOS DOS TECIDOS. DEIXA UM SUAVE PERFUME RESIDUAL, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE. FACILITA E MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA. ELIMINA O PROBLEMA DE ESTÁTICA NAS ROUPAS. AUMENTANDO O CONFORTO DAS ROUPAS NO USO DIÁRIO. TORNA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ROUPAS APÓS CENTRIFUGAÇÃO MAIS FÁCIL. BOMBONA DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2150)	Multiquímica	Bomb	35	152,00	R\$ 5.320,00
5	AMACIANTE P/ ROUPAS. PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL, DIMETIL AMÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA A ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO A 75%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. (14-01-2131)	Multiquímica	Galão	50	62,00	R\$ 3.100,00

BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (47) 3433-8004

www.brioville.com.br - brioville@brioville.com.br

6	<p>DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMO: SALMONELLA CHOLLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL. CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES. PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA. BOMBONA DE 20 LITROS APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2141)</p>	Multiquímica	Bomb	75	270,00	R\$ 20.250,00	000010
7	<p>DESINFETANTE E ALVEJANTE LIQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRÍCIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%. PH (1%) = 11,50 A 12,50. LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO. COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODORES DESAGRADÁVEL. E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE. FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2214)</p>	Multiquímica	Bomb	30	250,00	R\$ 7.500,00	
8	<p>DETERGENTE CONCENTRADO PARA LOUÇAS. ESPECIAL NA LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. SUPERIOR CONCENTRAÇÃO DE MATÉRIA ATIVA, O QUE O TORNA ALTAMENTE ECONÔMICO NO USO. MATÉRIA ATIVA NEUTRA CONFERINDO ÀS SUPERFÍCIES DELICADAS DE QUALQUER NATUREZA. TOTAL SEGURANÇA. PREFERIDO PELOS PROFISSIONAIS DE COZINHA. NÃO CONTÉM PERFUME. EMULSIONA COMPLETAMENTE QUALQUER TIPO DE GORDURA DE COZINHA BOMBONA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2151)</p>	Multiquímica	Bomb	24	240,00	R\$ 5.760,00	
9	<p>DETERGENTE DE GRANDE EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS. EFEITO SINÉRGICO INCOMUM PELA COMBINAÇÃO DE DOIS DETERGENTE SINTÉTICO E SABÃO. CAPAZ DE RETIRAR A SUJEIRA MAIS ENTRANHADA PELA FORÇA LIMPADORA DO AMONÍACO. ESPUMA DE PODER CONTROLADO. FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA. MASCARA O FORTE CHEIRO DE GORDURA E FRITURAS VELHAS. DISPENSA ENXAGUES FINAIS. NAS OPERAÇÕES ONDE SÃO INDESEJÁVEIS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BIODEGRADÁVEL. ELIMINANDO BACTÉRIAS PATOGENICAS. BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2140)</p>	Multiquímica	Bomb	60	350,00	R\$ 21.000,00	
10	<p>DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS. PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA APÓS TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER. SONSERVANTE. CORANTES E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER (COM 9,5 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO). EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2145)</p>	Multiquímica	Galão	150	145,00	R\$ 21.750,00	
11	<p>Detergente para lavagem e pré-lavagem. Produto alcalino para melhor ajuste do pH no processo de lavagem. Alto efeito sinérgico com o umectante. Diminui a redeposição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, é eficaz em uma larga faixa de temperatura; Solubiliza os sais minerais da água; Excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas; Roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas; Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Bombona de 20 litros. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto (14-01-1555)</p>	Multiquímica	Unid	20	542,00	R\$ 10.840,00	

BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (47) 3433-8004

www.brioville.com.br - brioville@brioville.com.br

12	<p>DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO. GRANDE PODER UMECTANTE. ALTO PODER SINERGÉTICO PELA COMBINAÇÃO DE TENSO ATIVOS SINTÉTICOS. PENETRA COM FACILIDADE NAS FIBRAS FACILITANDO A REMOÇÃO DAS SUJIDADES MAIS FIXAS ENTRE AS FIBRAS. TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA. CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE BRANQUEADORES ÓPTICOS. CONSERVA AS ROUPAS BRANCAS SEMPRE BRANCAS, ROUPAS COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS. ELEEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO.</p> <p>BOMBONA DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2146)</p>	Multiquímica	Bomb	15	395,00	R\$	5.925,00
13	<p>ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MODELO C/ 500 PLUS FABRICAÇÃO NACIONAL. COM 12 MESES DE GARANTIA. MOTOR DE 3/4 HP MONOFÁSICO, COM AUTONOMIA DIÁRIA DE 3200 MTS2 DE LIMPEZA PARA LAVAR E LUSTRAR PISOS FRIOS E QUENTES. FIO EXTENSOR DE 12 MTS. 180 RPM. PESO APROX. 40 QUILOS.</p> <p>ALTURA 1,15. ENGRENAGENS HELICOIDAIS EM NYLON TÉCNIC. E UMA DE AÇO CENTRAL. BORRACHA RESISTENTE ANTI BATIDAS. ALAVANCA LIGA/DESLIGA. PEDAL DE REGULAGEM E CABO DE FERRO ZINCADO. DUAS RODAS PARA TRANSPORTE DA MESMA. (14-01-2213)</p>	Cleaner	Unid	2	2.900,00	R\$	5.800,00
14	<p>IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE (CERA), PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES PLASTIFICANTES, AGENTES ANTIDERRAPANTE, RESINA ACRILICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRILICA METAL. RETICULÁVEL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. (14-01-2144)</p>	Multiquímica	Galão	150	165,00	R\$	24.750,00
15	<p>NEUTRALIZANTE-NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. ELIMINA A ALCALINIDADE RESIDUAL NOS TECIDOS. ELIMINA O CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE. MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA. ROUPAS BRANCAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS. AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS.</p> <p>ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO</p> <p>BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2149)</p>	Multiquímica	Bomb	12	341,00	R\$	4.092,00
16	<p>NEUTRALIZANTES PARA ROUPAS. PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO. COADJUVANTE, ADITIVO E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. FRASCO 5KG. APRESENTAR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2167)</p>	Multiquímica	Unid	30	145,00	R\$	4.350,00
17	<p>REMOVEDOR DE CERAS E IMPERBEABILIZANTES. PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BUTILGLICOL. ALURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. ALCALINIZANTE. HIDRÓTOPO. SEQUESTANTE E VEÍCULO.</p> <p>PRINCÍPIO ATIVO: BUTIGLICOL. EMBALAGEM: 5 LITROS APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2142)</p>	Multiquímica	Galão	150	180,00	R\$	27.000,00

000011

18	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, DE COR BRANCA E CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES E PESADAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR Á 90%. EMBALAGEM DE 20 KG. APRESENTAR REGISTRO /NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2212)	Multiquímica	Unid	60	788,00	R\$	47.280,00
19	Sanitizante de alimentos. É um produto em pó de alta pureza. Indicado para desinfecção de legumes, frutas e verduras. Pode ser utilizado para higienização de equipamentos e áreas de preparação de alimentos. Ação rápida e eficiente. Auxilia na remoção de insetos. Baixa concentração de uso. Elimina o vibrião colérico e bactérias. Pote 2 kg (14-01-1561)	Multiquímica	Unid	12	80,00	R\$	960,00
20	SELADOR PARA PISOS. PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS, INDICADO PARA PISOS POROSOS, PARA SER UTILIZADO ANTES DA APLICAÇÃO DA CERA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SURFACTANTE, AGENTES PLASTIFICANTES, RESINA AGRÍLICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-AGRÍLICO METAL RETICULÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2176)	Multiquímica	Galão	100	166,00	R\$	16.600,00
21	SABONETE LÍQUIDO - VISCOSO E PEROLADO, EXCELENTE PODER DE LIMPEZA ISENTOS DE FRAGRÂNCIA, SACHE DE 800 ML. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-1734)	Dermeline	Unid	3200	25,00	R\$	80.000,00
22	SABONETE EM BARRA, PESO 12 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, FRAGRÂNCIA SUAVE DE ROSAS (14-01-1488)	Motivus	Unid	5000	2,40	R\$	12.000,00
23	Saponáceo Clorado Microgranulado: Altamente eficientes contra gorduras e óleos minerais e vegetais. Remove com facilidade as sujeiras mais incrustadas. Incapaz de riscar louças ou metais hidráulicos e sanitários. Desinfeta pela ação altamente eficaz do cloro. Renova o brilho das painéis de alumínio. Balde 5 kg (14-01-1562)	-	Unid	12	0,00	R\$	-
24	Desincrustante - Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxágües finais nas operações onde são indesejáveis. Levada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Bombona de 5 litros. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto (14-01-1560)	Multiquímica	Unid	12	178,00	R\$	2.136,00
25	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, PARA HIGIENE PESSOAL, INTERFOLHADO, CREPADO, BRANCO, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO, MEDINDO 22,5 X 20,5 CM, 2 DOBRAS, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.250 FOLHAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS. (14-02-1794)	Indaial	Fardo	2000	37,00	R\$	74.000,00
26	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS E BANCADAS. REMOVE INSTANTANEAMENTE GRAXAS E GORDURAS DE QUALQUER SUPERFÍCIE. SECAGEM ULTRA-RÁPIDA SE DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSO, FÁCIL DE APLICAR E DE SER REMOVIDO DA SUPERFÍCIE. ELIMINA MANCHAS E MARCAS DE MOSCAS E MOSQUITOS COM GRANDE FACILIDADE. NÃO DEIXA ONDULAÇÃO NA SUPERFÍCIE. REPELE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DA POEIRA, NÃO DEIXA OSORES RESIDUAIS DESAGRADÁVEIS. BOMBONA DE 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2153)	Multiquímica	Unid	24	88,00	R\$	2.112,00

000013

27	Kit de Limpeza, contendo Carro Funcional com sistema de fixação dos sacos de lixo, Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros com espremedor, dreno de escoamento e rodízios, Mop úmido completo com haste americana e refil loop com cinta 320g e cabo telescópico 1,40m, Mop pó completo 60cm, Placa sinalizadora "piso molhado", Pá coletora caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla em formato anatômico	Bralimpia	Unid	5	1.900,00	R\$	9.500,00	
28	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60 CM. ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO ( 1,40M X 24 MM), REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DAS PARTÍCULAS. FECHAMENTO COM SISTEMA DE LAÇOS. (14-01-2224)	Bralimpia	Unid	10	118,00	R\$	1.180,00	
29	DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO NA COR VERDE. TAMANHO DE 510 MM. (14-01-2223)	Bettanin	Unid	20	85,00	R\$	1.700,00	
30	MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO TELESCÓPICO, MANOPLA PARA PROPORCIONAR ERGONOMIA AO USUÁRIO, HASTE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO, REFIL COM PONTA LOOP E CINTA, 320 G, 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. (14-01-2225)	Bralimpia	Unid	12	122,00	R\$	1.464,00	
<b>Valor total - Quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais</b>							<b>R\$</b>	<b>456.349,00</b>

Validade orçamento: 30 (trinta) dias

Razão Social: Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.  
 Fone/Fax: (47) 3433-8004 - E-mail: maristela@brioville.com.br  
 Responsável pelo Orçamento: Maristela Bez

À  
PREFEITURA CRUZ MACHADO  
A/C ADRIANA

Estimativa para Licitação

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto. (14-02-1755)	1000	UNI	21,20	21.200,00
2	ALVEJANTE CLORADO - ALVEJANTE À BASE DE CLORO, PRODUTO ALCALINO PARA MELHOR AJUSTO DO PH NO PROCESSO DE LAVAGEM, ALTO EFEITO COM O UMECTANTES, DIMINUI A REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS. TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, SOLUBILIZA OS SAIS MINERAIS DA ÁGUA, EXCELENTE NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES EXTREMAS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃOON MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2148)	35	BB	382,30	13.380,50
3	ALVEJANTE PARA ROUPAS PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, ALCALINIZANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 7,2%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃOON MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. GALÃO COM 20 LITROS. (14-01-2156)	50	GAL	135,50	6.775,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS UNIVERSAL, AMACIA E DESENBARAÇA OS FIOS DOS TECIDOS, DEIXA UM SUAVE PERFUME RESIDUAL, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE, FACILITA E MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ELIMINA O PROBLEMA DE ESTATICA NAS ROUPAS, AUMENTANDO O CONFORTO DAS ROUPAS NO USO DIÁRIO, TORNA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ROUPAS APÓS CENTRIFUGAÇÃO MAIS FÁCIL. BOMBA DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃOON MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2150)	35	BB	149,30	5.225,50
5	AMACIANTE P/ ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNICO, CORANTE,FRAGRANCIA A AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO A 75%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃOON MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. (14-01-2131)	50	GAL	58,30	2.915,00

CASA LIMPA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Rua XV de Novembro, 2477 - Glória - Joinville / SC - CEP 89216-200

Fone: (47) 3027-3736 - casalimpa@casalimpajoinville.com.br - www.casalimpajoinville.com.br

000014

6	DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEQUINTE MICROORGANISMO: SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL. CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA. BOMBONA DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2141)	75	BB	280,90	21.067,50
7	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, PH (1%) = 11,50 A 12,50, LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO, COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODORES DESAGRADÁVEL E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2214)	30	BB	255,80	7.674,00
8	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LOUÇAS, ESPECIAL NA LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. SUPERIOR CONCENTRAÇÃO DE MATÉRIA ATIVA, O QUE O TORNA ALTAMENTE ECONÔMICO NO USO. MATÉRIA ATIVA NEUTRA CONFERINDO ÀS SUPERFÍCIES DELICADAS DE QUALQUER NATUREZA, TOTAL SEGURANÇA. PREFERIDO PELOS PROFISSIONAIS DE COZINHA. NÃO CONTÉM PERFUME. EMULSIONA COMPLETAMENTE QUALQUER TIPO DE GORDURA DE COZINHA BOMBONA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2151)	24	BB	232,20	5.572,80
9	DETERGENTE DE GRANDE EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS. EFEITO SINERGÉTICO INCOMUM PELA COMBINAÇÃO DE DOIS DETERGENTES SINTÉTICO E SABÃO. CAPAZ DE RETIRAR A SUJEIRA MAIS ENTRANHADA PELA FORÇA LIMPADORA DO AMONÍACO. ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA. MÁSCARA O FORTE CHEIRO DE GORDURA E FRITURAS VELHAS. DISPENSA ENXAGUES FINAIS, NAS OPERAÇÕES ONDE SÃO INDESEJÁVEIS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BIODEGRADÁVEL. ELIMINANDO BACTÉRIAS PATOGENICAS. BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2140)	60	BB	358,00	21.480,00
10	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA APÓS TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL POLIGLICOL ÁTER, SONSERVANTE, CORANTES E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER (COM 9,5 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO). EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2145)	150	GAL	147,58	22.137,00
11	Detergente para lavagem e pré-lavagem. Produto alcalino para melhor ajuste do pH no processo de lavagem; Alto efeito sinérgico com o umectante; Diminui a redeposição de sujidades nos tecidos; Tendo espuma controlada, é eficaz em uma larga faixa de temperatura; Solubiliza os sais minerais da água; Excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas; Roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas;	20	UNI	530,30	10.606,00

**CASA LIMPA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Rua XV de Novembro, 2477 - Glória - Joinville / SC - CEP 89216-200

Fone: (47) 3027-3736 - casalimpa@casalimpajoinville.com.br - www.casalimpajoinville.com.br

000015

	Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Bombona de 20 litros. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto (14-01-1555)				
12	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO. GRANDE PODER UMECTANTE, ALTO PODER SINERGÉTICO PELA COMBINAÇÃO DE TENSO ATIVOS SINTÉTICOS. PENETRA COM FACILIDADE NAS FIBRAS FACILITANDO A REMOÇÃO DAS SUJIDADES MAIS FIXAS ENTRE AS FIBRAS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE BRANQUEADORES ÓPTICOS. CONSERVA AS ROUPAS BRANCAS SEMPRE BRANCAS, ROUPAS COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BOMBONA DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2146)	15	BB	390,00	5.850,00
13	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MODELO C/ 500 PLUS FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 12 MESES DE GARANTIA, MOTOR DE 3/4 HP MONOFÁSICO, COM AUTONOMIA DIÁRIA DE 3200 MTS2 DE LIMPEZA PARA LAVAR E LUSTRAR PISOS FRIOS E QUENTES. FIO EXTENSOR DE 12 MTS, 180 RPM, PESO APROX. 40 QUILOS, ALTURA 1,15, ENGRENAGENS HELICOIDAIS EM NYLON TECNIL E UMA DE AÇO CENTRAL, BORRACHA RESISTENTE ANTI BATIDAS, ALAVANCA LIGA/DESLIGA, PEDAL DE REGULAGEM E CABO DE FERRO ZINCADO, DUAS RODAS PARA TRANSPORTE DA MESMA. (14-01-2213)	2	UNI	3.120,00	6.240,00
14	IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE (CERA), PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES PLASTIFICANTES, AGENTES ANTIDERRAPANTE, RESINA ACRILICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICA METAL RETICULÁVEL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. (14-01-2144)	150	GAL	185,80	27.870,00
15	NEUTRALIZANTE-NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. ELIMINA A ALCALINIDADE RESIDUAL NOS TECIDOS, ELIMINA O CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE, MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ROUPAS BRANCAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2149)	12	BB	330,00	3.960,00
16	NEUTRALIZANTES PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ADITIVO E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO; METABISSULFITO DESÓDIO, FRASCO 5KG. APRESENTAR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2167)	30	UNI	142,00	4.260,00
17	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERBEABILIZANTES. PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BUTILGLICOL, ALURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, HIDRÓTOPO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: BUTILGLICOL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA	150	GAL	187,80	28.170,00

**CASA LIMPÁ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Rua XV de Novembro, 2477 - Glória - Joinville / SC - CEP 89216-200

Fone: (47) 3027-3736 - casalimpa@casalimpajoinville.com.br - www.casalimpajoinville.com.br

000016



	EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2142)				
18	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, DE COR BRANCA E CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES E PESADAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR Á 90%. EMBALAGEM DE 20 KG. APRESENTAR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPO) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2212)	60	UNI	810,00	48.600,00
19	Sanitizante de alimentos. É um produto em pó de alta pureza. Indicado para desinfecção de legumes, frutas e verduras. Pode ser utilizado para higienização de equipamentos e áreas de preparação de alimentos. Ação rápida e eficiente. Auxilia na remoção de insetos. Baixa concentração de uso. Elimina o vibrião colérico e bactérias. Pote 2 kg (14-01-1561)	12	UNI	82,20	986,40
20	SELADOR PARA PISOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS, INDICADO PARA PISOS POROSOS, PARA SER UTILIZADO ANTES DA APLICAÇÃO DA CERA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SURFATANTE, AGENTES PLASTIFICANTES, RESINA AGRÍLICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-AGRÍLICO METAL RETICULÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2176)	100	GAL	171,80	17.180,00
21	SABONETE LÍQUIDO - VISCOSO E PEROLADO, EXCELENTE PODER DE LIMPEZA ISENTOS DE FRAGRÂNCIA, SACHE DE 800 ML. APRESENTAR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-1734)	3200	UNI	28,30	90.560,00
22	SABONETE EM BARRA. PESO 12 GRAMAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO. FRAGRÂNCIA SUAVE DE ROSAS (14-01-1488)	5000	UNI	2,50	12.500,00
23	Saponáceo Clorado Microgranulado; Altamente eficientes contra gorduras e óleos minerais e vegetais. Remove com facilidade as sujeiras mais incrustadas. Incapaz de riscar louças ou metais hidráulicos e sanitários. Desinfeta pela ação altamente eficaz do cloro. Renova o brilho das painelas de alumínio. Balde 5 kg (14-01-1562)	12	UNI	0,00	-
24	Desincrustante - Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxágües finais nas operações onde são indesejáveis. Levada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Bombona de 5 litros. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto (14-01-1560)	12	UNI	165,00	1.980,00
25	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, PARA HIGIENE PESSOAL, INTERFOLHADO, CREPADO, BRANCO, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO, MEDINDO 22,5 X 20,5 CM, 2 DOBRAS, ACONDICIONADO	2000	FRD	38,30	76.600,00

CASA LIMPA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Rua XV de Novembro, 2477 - Glória - Joinville / SC - CEP 89216-200

Fone: (47) 3027-3736 - casalimpa@casalimpajoinville.com.br - www.casalimpajoinville.com.br

000017

	EM FARDOS COM 1.250 FOLHAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS. (14-02-1794)				
26	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS E BANCADAS. REMOVE INSTANTANEAMENTE GRAXAS E GORDURAS DE QUALQUER SUPERFÍCIE; SECAGEM ULTRA-RÁPIDA SE DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSO, FÁCIL DE APLICAR E DE SER REMOVIDO DA SUPERFÍCIE, ELIMINA MANCHAS E MARCAS DE MOSCAS E MOSQUITOS COM GRANDE FACILIDADE, NÃO DEIXA ONDULAÇÃO NA SUPERFÍCIE, REPELE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DA POEIRA, NÃO DEIXA OSORES RESIDUAIS DESAGRADÁVEIS, BOMBA DE 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO A ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO(14-01-2153)	24	UNI	92,10	2.210,40
27	Kit de Limpeza, contendo Carro Funcional com sistema de fixação dos sacos de lixo, Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros com espremedor, dreno de escoamento e rodízios, Mop úmido completo com haste americana e refil loop com cinta 320g e cabo telescópico 1,40m, Mop pó completo 60cm, Placa sinalizadora "piso molhado", Pá coletores caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla em formato anatômico	5	UNI	2.100,00	10.500,00
28	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60 CM. ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO ( 1,40M X 24 MM), REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DAS PARTÍCULAS, FECHAMENTO COM SISTEMA DE LAÇOS. (14-01-2224)	10	UNI	115,00	1.150,00
29	DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO NA COR VERDE, TAMANHO DE 510 MM. (14-01-2223)	20	UNI	72,90	1.458,00
30	MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO TELESCÓPICO, MANOPLA PARA PROPORCIONAR ERGONOMIA AO USUÁRIO, HASTE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO, REFIL COM PONTA LOOP E CINTA, 320 G, 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. (14-01-2225)	12	UNI	112,45	1.349,40
<b>Valor total</b>					<b>479.457,50</b>

Validade orçamento 30 (trinta) dias.

Razão Social: **CASA LIMPÁ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Endereço: Rua XV de Novembro, 2477 - Glória - Joinville / SC - CEP 89216-200

Fone: (47) 3027-3736

E-mail: [casalimpa@casalimpajoinville.com.br](mailto:casalimpa@casalimpajoinville.com.br)

Adelma Lucia Franco Mazzaro

Joinville, 26 de janeiro de 2017.

**CASA LIMPÁ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
Rua XV de Novembro, 2477 - Glória - Joinville / SC - CEP 89216-200  
Fone: (47) 3027-3736 - [casalimpa@casalimpajoinville.com.br](mailto:casalimpa@casalimpajoinville.com.br) - [www.casalimpajoinville.com.br](http://www.casalimpajoinville.com.br)

000018

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

A/c.: Adriana Mackowiak

## ORÇAMENTO

Nome da Empresa : COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP  
 C.N.P.J : 06.220.022/0001-43  
 Endereço : Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 02 - Costa e Silva - Joinville-SC  
 Fone/Fax : (47) 3029-0294 - (47) 3029-8412  
 Fone/Fax Repres. : (47) 3029-8417 - (47) 3029-8412  
 E-mail : multville@multville.com.br

000019

Ítem	Produto - Características Mínimas	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto. (14-02-1755)	UNI	1000	<b>EQUILÍBRIO</b>	19,80	19.800,00
2	ALVEJANTE CLORADO - ALVEJANTE À BASE DE CLORO, PRODUTO ALCALINO PARA MELHOR AJUSTO DO PH NO PROCESSO DE LAVAGEM, ALTO EFEITO COM O UMECTANTES, DIMINUI A REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS. TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, SOLUBILIZA OS SAIS MINERAIS DA ÁGUA, EXCELENTE NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES EXTREMAS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2148)	BB	35	<b>LAUNDRY CLOR</b>	355,00	12.425,00
3	ALVEJANTE PARA ROUPAS PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, ALCALINIZANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 7,2%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. GALÃO COM 20 LITROS. (14-01-2156)	GAL	50	<b>LANDRY CLOR SP</b>	122,72	6.136,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS UNIVERSAL, AMACIA E DESENBARAÇA OS FIOS DOS TECIDOS, DEIXA UM SUAVE PERFUME RESIDUAL, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADAVEIS A PELE, FACILITA E MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ELIMINA O PROBLEMA DE ESTÁTICA NAS ROUPAS, AUMENTANDO O CONFORTO DAS ROUPAS NO USO DIÁRIO, TORNA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ROUPAS APÓS CENTRIFUGAÇÃO MAIS FÁCIL. BOMBONA DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2150)	BB	35	<b>LAUNDRY SOFT ESPECIAL</b>	145,80	5.103,00
	AMACIANTE P/ ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNICO, CORANTE,					

5	FRAGRANCIA A AGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO A 75%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. (14-01-2131)	GAL	50	LANDRY SOFT	55,20	2.760,00
6	DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMO: SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL. CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA. BOMBONA DE 20 LITROS APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2141)	BB	75	MEGALINE	268,90	20.167,50
7	DESINFETANTE E ALVEJANTE LIQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRÍCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, PH (1%) = 11,50 Á 12,50, LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO, COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODOR DESAGRADÁVEL E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2214)	BB	30	LANDRY CLOR L	248,40	7.452,00
8	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LOUÇAS, ESPECIAL NA LAVAGEM MANUALDE UTENSILIOS DE COZINHA. SUPERIOR CONCENTRAÇÃO DE MATÉRIA ATIVA, O QUE O TORNA ALTAMENTE ECONOMICO NO USO. MATÉRIA ATIVA NEUTRA CONFERINDO ÀS SUPERFICIES DELICADAS DE QUALQUER NATUREZA, TOTALSEGURANÇA. PREFERIDO PELOS PROFISSIONAIS DE COZINHA. NÃO CONTÉM PERFUME. EMULSIONA COMPLETAMENTE QUALQUER TIPO DE GORDURA DE COZINHA BOMBONA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2151)	BB	24	MULT CLEAN	225,00	5.400,00
9	DETERGENTE DE GRANDE EFICIENCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS. EFEITO SINERGÉTICO INCOMUM PELA COMBINAÇÃO DE DOIS DETERGENTE SINTÉTICO E SABÃO. CAPAZ DE RETIRAR A SUJEIRA MAIS ENTRANHADA PELA FORÇA LIMPADORA DO AMONIACO. ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA. MASCARA O FORTE CHEIRO DE GORDURA E FRITURAS VELHAS. DISPENSA ENXAGUES FINAIS, NAS OPERAÇÕES ONDE SÃO INDESEJÁVEIS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BIODEGRADÁVEL. ELIMINANDO BACTÉRIAS PATOGENICAS. BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2140)	BB	60	MULT AMON 10	345,80	20.748,00

000020

10	<p>DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA APÓS TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL POLIGLICOL ÁTER, SONSERVANTE, CORANTES E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER (COM 9,5 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO). EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2145)</p>	GAL	150	<b>HIDRO FILL 300</b>	138,00	20.700,00
11	<p>Detergente para lavagem e pré-lavagem. Produto alcalino para melhor ajuste do pH no processo de lavagem; Alto efeito sinérgico com o umectante; Diminui a redeposição de sujidades nos tecidos; Tendo espuma controlada, é eficaz em uma larga faixa de temperatura; Solubiliza os sais minerais da água; Excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas; Roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas; Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Bombona de 20 litros. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto (14-01-1555)</p>	UNI	20	<b>LAUNDRY POWER</b>	525,50	10.510,00
12	<p>DETERGENTE UMECTANTE CONCETRADO. GRANDE PODER UMECTANTE, ALTO PODER SINERGÉTICO PELA COMBINAÇÃO DE TENSO ATIVOS SINTÉTICOS, PENETRA COM FACILIDADE NAS FIBRAS FACILITANDO A REMOÇÃO DAS SUJIDADES MAIS FIXAS ENTRE AS FIBRAS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE BRANQUEADORES ÓPTICOS. CONSERVA AS ROUPAS BRANCAS SEMPRE BRANCAS, ROUPAS COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BOMBONA DE 20 LITROS . APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO(14-01-2146)</p>	BB	15	<b>LAUNDRY UMECT</b>	382,20	5.733,00
13	<p>ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MODELO C/ 500 PLUS FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 12 MESES DE GARANTIA, MOTOR DE 3/4 HP MONOFÁSICO, COM AUTONOMIA DIÁRIA DE 3200 MTS2 DE LIMPEZA PARA LAVAR E LUSTRAR PISOS FRIOS E QUENTES. FIO EXTENSOR DE 12 MTS, 180 RPM, PESO APROX. 40 QUILOS, ALTURA 1,15, ENGRENAGENS HELICOIDAIS EM NYLON TECNIL E UMA DE AÇO CENTRAL, BORRACHA RESISTENTE ANTI BATIDAS, ALAVANCA LIGA/DESLIGA, PEDAL DE REGULAGEM E CABO DE FERRO ZINCADO, DUAS RODAS PARA TRANSPORTE DA MESMA. (14-01-2213)</p>	UNI	2	<b>CLEANER PLUS</b>	2.810,00	5.620,00
	<p>IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE (CERA), PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES PLASTIFICANTES, AGENTES ANTIDERRAPANTE, RESINA ACRILICA, PRESERVANTE,</p>					

000021

14	ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRÍLICA METAL RETICULÁVEL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. (14-01-2144)	GAL	150	<b>MULT METALIZE</b>	155,50	23.325,00
15	NEUTRALIZANTE-NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. ELIMINA A ALCALINIDADE RESIDUAL NOS TECIDOS, ELIMINA O CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRAVAIS A PELE, MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ROUPAS BRANCAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2149)	BB	12	<b>LAUNDRY NEUTRALIZE</b>	328,00	3.936,00
16	NEUTRALIZANTES PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ADITIVO E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO; METABISSULFITO DE SÓDIO, FRASCO 5KG. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2167)	UNI	30	<b>LAUNDRY NEUTRALIZE</b>	137,00	4.110,00
17	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERBEABILIZANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BUTILGLICOL, ALURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, HIDRÓTOPO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: BUTILGLICOL. EMBALAGEM: 5 LITROS APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2142)	GAL	150	<b>STRIPPER LS</b>	175,00	26.250,00
18	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, DE COR BRANCA E CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES E PESADAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR Á 90%. EMBALAGEM DE 20 KG. APRESENTAR REGISTRO /NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPO) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2212)	UNI	60	<b>LAUNDRY 1000</b>	780,00	46.800,00
19	Sanitizante de alimentos. É um produto em pó de alta pureza. Indicado para desinfecção de legumes, frutas e verduras. Pode ser utilizado para higienização de equipamentos e áreas de preparação de alimentos. Ação	UNI	12	<b>MULT VEG</b>	75,20	902,40

000022

	rápida e eficiente. Auxilia na remoção de insetos. Baixa concentração de uso. Elimina o vibrião colérico e bactérias. Pote 2 kg (14-01-1561)					
20	SELADOR PARA PISOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS, INDICADO PARA PISOS POROSOS, PARA SER UTILIZADO ANTES DA APLICAÇÃO DA CERA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SURFACTANTE, AGENTES PLASTIFICANTES, RESINA AGRÍCOLA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-AGRÍCOLO METAL RETICULÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-2176)	GAL	100	MULT SEAL	165,80	16.580,00
21	SABONETE LÍQUIDO - VISCOSO E PEROLADO, EXCELENTE PODER DE LIMPEZA ISENTOS DE FRAGRÂNCIA, SACHE DE 800 ML. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO (14-01-1734)	UNI	3200	EQUILÍBRIO	18,50	59.200,00
22	SABONETE EM BARRA. PESO 12 GRAMAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO. FRAGRÂNCIA SUAVE DE ROSAS (14-01-1488)	UNI	5000	ILHA	2,35	11.750,00
23	Saponáceo Clorado Microgranulado; Altamente eficientes contra gorduras e óleos minerais e vegetais. Remove com facilidade as sujeiras mais incrustadas. Incapaz de riscar louças ou metais hidráulicos e sanitários. Desinfeta pela ação altamente eficaz do cloro. Renova o brilho das painéis de alumínio. Balde 5 kg (14-01-1562)	UNI	12	-	0,00	0,00
24	Desincrustante - Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxágües finais nas operações onde são indesejáveis. levada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Bombona de 5 litros. Apresentar Registro/Notificação no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante e Fabricante junto à ANVISA. Apresentar Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto (14-01-1560)	UNI	12	GRILL CLEANER	159,90	1.918,80
25	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, PARA HIGIENE PESSOAL, INTERFOLHADO, CREPADO, BRANCO, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO, MEDINDO 22,5 X 20,5 CM, 2 DOBRAS, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.250 FOLHAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS. (14-02-1794)	FRD	2000	BRIOVILLE	35,20	70.400,00
	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS E BANCADAS. REMOVE INSTANTANEAMENTE GRAXAS E GORDURAS DE QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA SE DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSOS, FACILÍMOS DE					

000023

26	APLICAR E DE SER REMOVIDO DA SUPERFICIE, ELIMINA MANCHAS E MARCAS DE MOSCAS E MOSQUITOS COM GRANDE FACILIDADE, NÃO DEIXA ONDULAÇÃO NA SUPERFICIE, REPELE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DA POEIRA, NÃO DEIXA OSORES RESIDUAIS DESAGRADAVEIS, BOMBONA DE 5 LITROS . APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO(14-01-2153)	UNI	24	<b>MULT APLIC 10</b>	85,90	2.061,60
27	Kit de Limpeza, contendo Carro Funcional com sistema de fixação dos sacos de lixo, Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros com espremedor, dreno de escoamento e rodízios , Mop úmido completo com haste americana e refil loop com cinta 320g e cabo telescópico 1,40m, Mop pó completo 60cm, Placa sinalizadora "piso molhado", Pá coletora caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla em formato anatômico	UNI	5	<b>BRALIMPIA</b>	1.836,00	9.180,00
28	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60 CM. ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO ( 1,40M X 24 MM), REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DAS PARTÍCULAS, FECHAMENTO COM SISTEMA DE LAÇOS. (14-01-2224)	UNI	10	<b>BRALIMPIA</b>	112,30	1.123,00
29	DDISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO NA COR VERDE, TAMANHO DE 510 MM. (14-01-2223)	UNI	20	<b>3M</b>	72,00	1.440,00
30	MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO TELESCÓPICO, MANOPLA PARA PROPORCIONAR ERGONOMIA AO USUÁRIO, HASTE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO, REFIL COM PONTA LOOP E CINTA, 320 G, 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. (14-01-2225)	UNI	12	<b>BRALIMPIA</b>	110,50	1.326,00
						<b>422.857,30</b>

000024

Validade Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Frete: CIF

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente

Setor de Licitação

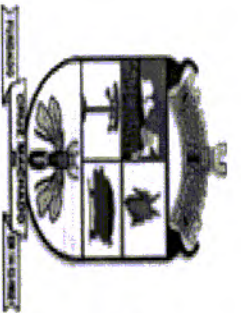
Patrícia de Lima

(47) 3029-8417

Joinville, 27 de janeiro de 2017.



000025



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Administração 2017 - 2020  
 Cruz Machado Semear o Futuro!

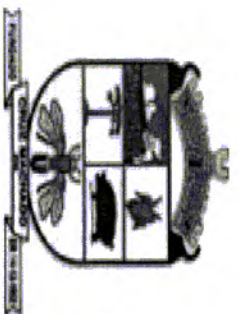
PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017  
 PROCESSO n.º 28/2017

ANEXO I-A

**ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	14-02-1755	ALCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS	UNI	1.000,000	20,5000	20.500,00
2	14-01-2148	ALVEJANTE À BASE DE CLORO, PRODUTO ALCALINO PARA MELHOR AJUSTO DO PH NO PROCESSO DE LAVAGEM, ALTO EFEITO COM O UMECTANTES, DIMINUI A REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, SOLUBILIZA OS SAIS MINERAIS DA ÁGUA, EXCELENTE NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES EXTREMAS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS	BB	35,000	368,6500	12.902,75
3	14-01-2156	ALVEJANTE PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, ALCALINIZANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 7,2%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE: GALÃO COM 20 LITROS.	GAL	50,000	129,1100	6.455,50
4	14-01-2150	AMACIANTE DE ROUPAS UNIVERSAL, AMACIA E DESENBARAÇA OS FIOS DOS TECIDOS, DEIXA UM SUAVE PERFUME RESIDUAL, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE, FACILITA E MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ELIMINA O PROBLEMA DE ESTÁTICA NAS ROUPAS, AUMENTANDO O CONFORTO DAS ROUPAS NO USO DIÁRIO, TORNA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ROUPAS APÓS CENTRIFUGAÇÃO MAIS FÁCIL. BOMBONA DE 20 LITROS	BB	35,000	147,5500	5.164,25
5	14-01-2131	AMACIANTE P/ ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL, DIMETIL AMÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA A ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL, DIMETIL AMONIO A 75%, APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE.	GAL	50,000	56,7500	2.837,50
6	14-01-2141	DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO	BB	75,000	274,9000	20.617,50

000026

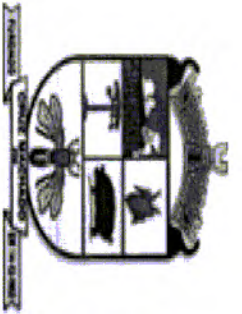


Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semearndo o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017**  
**PROCESSO n.º 28/2017**

7	14-01-2214	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, PH (1%) = 11,50 A 12,50. LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO, COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODORES DESAGRADÁVELS E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FTEC).	BB	30,000	252,1000	7.563,00
8	14-01-2151	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LOUÇAS, ESPECIAL NA LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, SUPERIOR CONCENTRAÇÃO DE MATÉRIA ATIVA, O QUE O TORNA ALTAMENTE ECONÔMICO NO USO. MATÉRIA ATIVA NEUTRA CONFERINDO AS SUPERFÍCIES DELICADAS DE QUALQUER NATUREZA, TOTAL SEGURANÇA. PREFERIDO PELOS PROFISSIONAIS DE COZINHA, NÃO CONTÉM PERFUME. EMULSIONA COMPLETAMENTE QUALQUER TIPO DE GORDURA DE COZINHA BOMBONA 20 LITROS	BB	24,000	228,6000	5.486,40
9	14-01-2140	DETERGENTE DE GRANDE EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS, EFEITO SINERGÉTICO INCOMUM PELA COMBINAÇÃO DE DOIS DETERGENTES SINTÉTICO E SABÃO. CAPAZ DE RETIRAR A SUJEIRA MAIS ENTRANHADA PELA FORÇA LIMPADORA DO AMONÍACO. ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA. MÁSCARA O FORTE CHEIRO DE GORDURA E FRITURAS VELHAS, DISPENSA ENXÁGUES FINAIS, NAS OPERAÇÕES ONDE SÃO INDESEJÁVEIS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO, BIODEGRADÁVEL, ELIMINANDO BACTÉRIAS PATOGENICAS. BOMBONA COM 20 LITROS	BB	60,000	351,9000	21.114,00
10	14-01-2145	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA SER UTILIZADO NA	GAL	150,000	142,7900	21.418,50

000027



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semear o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017**  
**PROCESSO n.º 28/2017**

LIMPEZA APÓS TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL POLIGLICOL ÁTER, SONSERVANTE, CORANTES E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER (COM 9,5 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO). EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE.

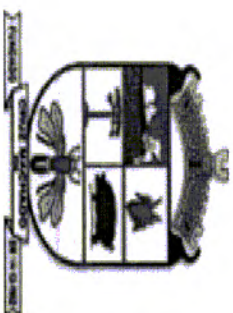
11	14-01-1555	<p>Detergente para lavagem e pré-lavagem. Produto alcalino para melhor ajuste do pH no processo de lavagem; Alto efeito sinérgico com o umectante; Diminui a redeposição de sujidades nos tecidos; Tendo espuma controlada, é eficaz em uma larga faixa de temperatura; Solubiliza os sais minerais da água; Excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas; Roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas; Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Bombona de 20 litros</p>	UN	20,000	527,9000	10.558,00
----	------------	---	----	--------	----------	-----------

12	14-01-2146	<p>DETERGENTE UMECTANTE CONCETRADO. GRANDE PODER UMECTANTE, ALTO PODER SINERGETICO PELA COMBINAÇÃO DE TENSÃO ATIVOS SINÉTICOS, PENETRA COM FACILIDADE NAS FIBRAS FACILITANDO A REMOÇÃO DAS SUJIDADES MAIS FIXAS ENTRE AS FIBRAS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, CONTEM ALTO PERCENTUAL DE BRANQUEADORES OPTICOS, CONSERVA AS ROUPAS BRANÇAS SEMPRE BRANÇAS, ROUPAS COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BOMBONA DE 20 LITROS</p>	BB	15,000	386,1000	5.791,50
----	------------	---	----	--------	----------	----------

13	14-01-2213	<p>ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MODELO C/ 500 PLUS FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 12 MESES DE GARANTIA, MOTOR DE 3/4 HP MONOFASICO, COM AUTONOMIA DIÁRIA DE 3200 MTS2 DE LIMPEZA PARA LAVAR E LUSTRAR PISOS FRIOS E QUENTES, FIO EXTENSOR DE 12 MTS, 180 RPM, PESO APROX. 40 QUILOS, ALTURA 1,15, ENGENHAGENS HELICOIDAIS EM NYLON TECNIL E UMA DE AÇO CENTRAL, BORRACHA RESISTENTE ANTI BATIDAS, ALAVANCA LIGADESLIGA, PEDAL DE REGULAGEM E CABO DE FERRO ZINCADO, DUAS RODAS PARA TRANSPORTE DA MESMA.</p>	UNI	2,000	2.965,0000	5.930,00
----	------------	---	-----	-------	------------	----------

14	14-01-2144	<p>IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE (CERA), PARA UTILIZAÇÃO EM</p>	GAL	150,000	170,2500	25.537,50
----	------------	--	-----	---------	----------	-----------

000028



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semear o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017**  
**PROCESSO n.º 28/2017**

TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES PLASTIFICANTES, AGENTES ANTIDERRAPANTE, RESINA ACRILICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: EMULSÃO A BASE DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICA METAL RETICULÁVEL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE.

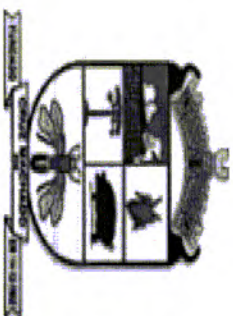
15	14-01-2149	NEUTRALIZANTE- NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. ELIMINA A ALCALINIDADE RESIDUAL NOS TECIDOS, ELIMINA O CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS. DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADAVEIS A PELE. MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ROUPAS BRANCAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS	BB	12.000	329.0000	3.948,00
----	------------	---	----	--------	----------	----------

16	14-01-2167	NEUTRALIZANTES PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ADITIVO E CARGA. PRINCIPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. FRASCO 5KG	UN	30.000	139.5000	4.185,00
----	------------	---	----	--------	----------	----------

17	14-01-2142	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERBEABILIZANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BUTILGLICOL, ALURIL, ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, HIDRÓTOPO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCIPIO ATIVO: BUTILGLICOL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE	GAL	150.000	181.0000	27.150,00
----	------------	---	-----	---------	----------	-----------

18	14-01-2212	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E	UNI	60.000	795.0000	47.700,00
----	------------	---	-----	--------	----------	-----------

000029



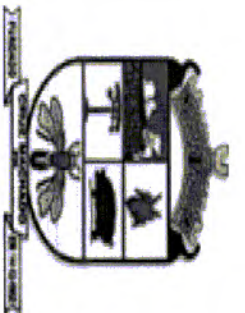
Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semearndo o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017**  
**PROCESSO n.º 28/2017**

25

19	14-01-1561	Sanitizante de alimentos: É um produto em pó de alta pureza. Indicado para desinfecção de legumes, frutas e verduras. Pode ser utilizado para higienização de equipamentos e áreas de preparação de alimentos. Ação rápida e eficiente. Auxilia na remoção de insetos. Baixa concentração de uso. Elimina o vibrião colérico e bactérias. Pote 2 kg (FITEC).	UN	12,000	78,7000	944,40
20	14-01-2176	SELADOR PARA PISOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS, INDICADO PARA PISOS POROSOS, PARA SER UTILIZADO ANTES DA APLICAÇÃO DA CERA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SURFACTANTE, AGENTES PLASTIFICANTES, RESINA AGRÍCOLA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO A BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-AGRÍLICO METAL RETICULAVEL. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. GALÃO COM 5 LITROS	GAL	100,000	168,8000	16.880,00
21	14-01-1734	SABONETE LÍQUIDO - VISCOSO E PEROLADO, EXCELENTE PODER DE LIMPEZA ISENTOS DE FRAGRÂNCIA, SACHE DE 800 ML	UN	3.200,000	23,4000	74.880,00
22	14-01-1488	SABONETE EM BARRA, PESO 12 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO. FRAGRÂNCIA SUAVE DE ROSAS	UN	5.000,000	2,4300	12.150,00
23	14-01-1562	Saponáceo Clorado Microgranulado: Altamente eficientes contra gorduras e óleos minerais e vegetais. Remove com facilidade as sujeiras mais incrustadas. Incapaz de riscar louças ou metais hidráulicos e sanitários. Desinfeta pela ação altamente eficaz do cloro. Renova o brilho das paredes de alumínio. Balde 5 kg	UN	12,000	325,0000	3.900,00
24	14-01-1560	Desincrustante - Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito	UN	12,000	162,0000	1.944,00

000030



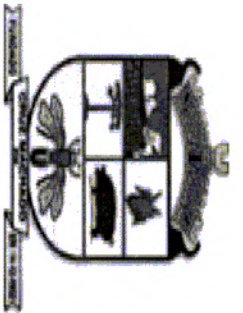
Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semearando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017**  
**PROCESSO n.º 28/2017**

sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxágues finais nas operações onde são indesejáveis, levada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Bombona de 5 litros

25	14-02-1794	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, PARA HIGIENE PESSOAL, INTERFOLHADO, CREPADO, BRANCO, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO, MEDINDO 22,5 X 20,5 CM, 2 DOBRAS, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.250 FOLHAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.	FRD	2.000,000	36,7500	73.500,00
26	14-01-2153	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS E BANCADAS. REMOVE INSTANTANEAMENTE GRAXAS E GORDURAS DE QUALQUER SUPERFÍCIE. SECAGEM ULTRA-RÁPIDA SE DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSO, FÁCILIMO DE APLICAR E DE SER REMOVIDO DA SUPERFÍCIE. ELIMINA MANCHAS E MARCAS DE MOSCAS E MOSQUITOS COM GRANDE FACILIDADE. NÃO DEIXA ONDULAÇÃO NA SUPERFÍCIE. REPELE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DA POEIRA, NÃO DEIXA OSORES RESIDUAIS DESAGRADÁVEIS, BOMBONA DE 5 LITROS	UN	24,000	89,0000	2.136,00
27	8-17-0298	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA EM HOSPITAL. COM SISTEMA DE 3 GAVETAS PARA ACONDICIONAR E PROTEGER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS TAREFAS DE LIMPEZA. SUAS 3 GAVETAS, VEM COM 3 CARACTERÍSTICAS DIFERENTES. 1 GAVETA COM DIVISÓRIA INTERNA QUE SEPARA A MESMA NO MEIO; 2 GAVETA COM TAMPAS SÓLIDAS PARA TRANSPORTAR PANOS UMEDECIDOS OU PRODUTOS QUÍMICOS COM ODORES OU FRAGRÂNCIAS FORTES QUE NÃO DEVEM SER SENTIDAS NOS AMBIENTES PELOS QUÍMICOS O CARRO TRANSITA; 3 GAVETA COM TAMPAS PERFORADA 50% PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO DOS MATERIAIS ACONDICIONADOS. O CARRO VEM COM SISTEMA DE MOP PARA LÍQUIDOS (SISTEMA 2 ÁGUAS), COMPOSTO POR 2 BALDES E 1 ESPREMEDOR. 4 BALDES PARA SEPARAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DIVERSOS.	UN	5,000	1.968,0000	9.840,00
28	14-01-2224	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60 CM. ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM	UN	10,000	113,6500	1.136,50

000031



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017**  
**PROCESSO n.º 28/2017**

POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO ( 1,40M X 24 MM), REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DAS PARTÍCULAS, FECHAMENTO COM SISTEMA DE LAÇOS.

29 14-01-2223

DISCO LIMPADOR PARA ENGERADEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, NA COR VERDE, TAMANHO DE 510 MM.

UN

20.000

72.4500

1.449,00

30 14-01-2225

MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO TELESCÓPICO, MANOPLA PARA PROPORCIONAR ERGONOMIA AO USUÁRIO, HASTE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO, REFIL COM PONTA LOOP E CINTA, 320 G, 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER.

UN

12.000

111.4800

1.337,76

**TOTAL DO PROCESSO: 454.957,06**  
**TOTAL: 454.957,06**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000032

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais de limpeza e equipamentos para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 30/2017 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Forma Pcto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE -  
Urgência:  
Vigência: 12 meses  
Observações: Coleta de preços 38/2017

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

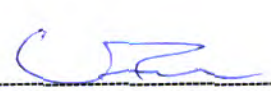
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.22.00.00.00	449.027,06
124	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.34.00.00.00	5.930,00
<b>Total previsto:</b>				<b>454.957,06</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1000,000	UNI	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS (14-02-1755)	20,5000	20.500,00
2	35,000	BB	ALVEJANTE CLORADO - ALVEJANTE Á BASE DE CLORO, PRODUTO ALCALINO PARA MELHOR AJUSTO DO PH NO PROCESSO DE LAVAGEM, ALTO EFEITO COM O UMECTANTES, DIMINUI A REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS. TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, SOLUBILIZA OS SAIS MINERAIS DA ÁGUA,	368,6500	12.902,75

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000033

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			EXCELENTE NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES EXTREMAS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS (14-01-2148)		
3	50,000	GAL	ALVEJANTE PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, ALCALINIZANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 7,2%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. GALÃO COM 20 LITROS. (14-01-2156)	129,1100	6.455,50
4	35,000	BB	AMACIANTE DE ROUPAS UNIVERSAL, AMACIA E DESENBARAÇA OS FIOS DOS TECIDOS, DEIXA UM SUAVE PERFUME RESIDUAL, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE, FACILITA E MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ELIMINA O PROBLEMA DE ESTATICA NAS ROUPAS, AUMENTANDO O CONFORTO DAS ROUPAS NO USO DIÁRIO, TORNA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ROUPAS APÓS CENTRIFUGAÇÃO MAIS FÁCIL. BOMBONA DE 20 LITROS (14-01-2150)	147,5500	5.164,25
5	50,000	GAL	AMACIANTE P/ ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNICO, CORANTE, FRAGRANCIA A AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO A 75%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. (14-01-2131)	56,7500	2.837,50
6	75,000	BB	DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMO: SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL. CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA. BOMBONA DE 20 LITROS (14-01-2141)	274,9000	20.617,50
7	30,000	BB	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, PH (1%) = 11,50 Á 12,50, LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO, COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODOR DESAGRADÁVEL E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2214)	252,1000	7.563,00
8	24,000	BB	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LOUÇAS, ESPECIAL NA LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. SUPERIOR CONCENTRAÇÃO DE MATÉRIA ATIVA, O QUE O TORNA ALTAMENTE ECONOMICO NO USO. MATÉRIA ATIVA NEUTRA CONFERINDO ÀS SUPERFÍCIES DELICADAS DE QUALQUER NATUREZA, TOTALSEGURANÇA. PREFERIDO PELOS PROFISSIONAIS DE COZINHA. NÃO CONTÉM PERFUME. EMULSIONA COMPLETAMENTE QUALQUER TIPO DE GORDURA DE COZINHA BOMBONA 20 LITROS (14-01-2151)	228,6000	5.486,40
9	60,000	BB	DETERGENTE DE GRANDE EFICIENCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS. EFEITO SINERGÉTICO INCOMUM PELA COMBINAÇÃO DE DOIS DETERGENTE SINTÉTICO E SABÃO. CAPAZ DE RETIRAR A SUJEIRA MAIS ENTRANHADA PELA FORÇA LIMPADORA DO AMONIACO. ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA.	351,9000	21.114,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 3/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000034

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			MASCARA O FORTE CHEIRO DE GORDURA E FRITURAS VELHAS. DISPENSA ENXAGUES FINAIS, NAS OPERAÇÕES ONDE SÃO INDESEJÁVEIS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BIODEGRADÁVEL. ELIMINANDO BACTÉRIAS PATOGENICAS. BOMBONA COM 20 LITROS (14-01-2140)		
10	150,000	GAL	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA APÓS TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL POLIGLICOL ÁTER, SONSERVANTE, CORANTES E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER (COM 9,5 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO). EMBALAGEM: 5 LITROS.	142,7900	21.418,50
	20,000	UN	APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. (14-01-2145) Detergente para lavagem e pré -lavagem. Produto alcalino para melhor ajuste do pH no processo de lavagem; Alto efeito sinérgico com o umectante; Diminui a redeposição de sujidades nos tecidos; Tendo espuma controlada, é eficaz em uma larga faixa de temperatura; Solubiliza os sais minerais da água; Excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas; Roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas; Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Bombona de 20 litros (14-01-1555)	527,9000	10.558,00
12	15,000	BB	DETERGENTE UMECTANTE CONCETRADO. GRANDE PODER UMECTANTE, ALTO PODER SINERGÉTICO PELA COMBINAÇÃO DE TENSO ATIVOS SINTÉTICOS, PENETRA COM FACILIDADE NAS FIBRAS FACILITANDO A REMOÇÃO DAS SUJIDADES MAIS FIXAS ENTRE AS FIBRAS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, CONTÉM ALTO PERCENTUAL DE BRANQUEADORES ÓPTICOS. CONSERVA AS ROUPAS BRANCAS SEMPRE BRANCAS, ROUPAS COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BOMBONA DE 20 LITROS (14-01-2146)	386,1000	5.791,50
13	2,000	UNI	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MODELO C/ 500 PLUS FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 12 MESES DE GARANTIA, MOTOR DE 3/4 HP MONOFÁSICO, COM AUTONOMIA DIÁRIA DE 3200 MTS2 DE LIMPEZA PARA LAVAR E LUSTRAR PISOS FRIOS E QUENTES. FIO EXTENSOR DE 12 MTS, 180 RPM, PESO APROX. 40 QUILOS, ALTURA 1,15, ENGRENAGENS HELICOIDAIS	2.965,0000	5.930,00
			EM NYLON TECNIL E UMA DE AÇO CENTRAL, BORRACHA RESISTENTE ANTI BATIDAS, ALAVANCA LIGA/DESLIGA, PEDAL DE REGULAGEM E CABO DE FERRO ZINCADO, DUAS RODAS PARA TRANSPORTE DA MESMA. (14-01-2213)		
4	150,000	GAL	IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE (CERA), PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES PLASTIFICANTES, AGENTES ANTIDERRAPANTE, RESINA ACRILICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: EMULSÃO Á BASE DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICA METAL RETICULÁVEL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. (14-01-2144)	170,2500	25.537,50
15	12,000	BB	NEUTRALIZANTE- NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUIMICOS. ELIMINA A ALCALINIDADE RESIDUAL NOS TECIDOS, ELIMINA O CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADAVEIS A PELE, MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ROUPAS BRANCAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS (14-01-2149)	329,0000	3.948,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
 -----  
 Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 4/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000035

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
16	30,000	UN	NEUTRALIZANTES PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ADITIVO E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO; METABISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. FRASCO 5KG (14-01-2167)	139,5000	4.185,00
17	150,000	GAL	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERBEABILIZANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BUTILGLICOL, ALURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, HIDRÓTOPO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: BUTIGLICOL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE (14-01-2142)	181,0000	27.150,00
	60,000	UNI	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, DE COR BRANCA E CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES E PESADAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR Á 90%, EMBALAGEM DE 20 KG. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). (14-01-2212)	795,0000	47.700,00
19	12,000	UN	Sanitizante de alimentos; É um produto em pó de alta pureza. Indicado para desinfecção de legumes, frutas e verduras. Pode ser utilizado para higienização de equipamentos e áreas de preparação de alimentos. Ação rápida e eficiente. Auxilia na remoção de insetos. Baixa concentração de uso. Elimina o vibrião colérico e bactérias. Pote 2 kg (14-01-1561)	78,7000	944,40
20	100,000	GAL	SELADOR PARA PISOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS, INDICADO PARA PISOS POROSOS, PARA SER UTILIZADO ANTES DA APLICAÇÃO DA CERA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SURFACTANTE, AGENTES PLASTIFICANTES, RESINA AGRÍCOLA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-AGRÍCOLO METAL RETICULÁVEL. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. GALÃO COM 5 LITROS (14-01-2176)	168,8000	16.880,00
21	3200,000	UN	SABONETE LÍQUIDO - VISCOSO E PEROLADO, EXCELENTE PODER DE LIMPEZA ISENTOS DE FRAGRÂNCIA, SACHE DE 800 ML (14-01-1734)	23,4000	74.880,00
22	5000,000	UN	SABONETE EM BARRA. PESO 12 GRAMAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO. FRAGRÂNCIA SUAVE DE ROSAS (14-01-1488)	2,4300	12.150,00
23	12,000	UN	Saponáceo Clorado Microgranulado; Altamente eficientes contra gorduras e óleos minerais e vegetais. Remove com facilidade as sujeiras mais incrustadas. Incapaz de riscar louças ou metais hidráulicos e sanitários. Desinfeta pela ação altamente eficaz do cloro. Renova o brilho das panelas de alumínio. Balde 5 kg (14-01-1562)	325,0000	3.900,00
24	12,000	UN	Desincrustante - Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxágües finais nas operações onde são indesejáveis. levada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Bombona de 5 litros (14-01-1560)	162,0000	1.944,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 5/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000036

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	2000,000	FRD	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, PARA HIGIENE PESSOAL, INTERFOLHADO, CREPADO, BRANCO, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO, MEDINDO 22,5 X 20,5 CM, 2 DOBRAS, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.250 FOLHAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS. (14-02-1794)	36,7500	73.500,00
26	24,000	UN	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS E BANCADAS. REMOVE INSTANTANEAMENTE GRAXAS E GORDURAS DE QUALQUER SUPERFICIE, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA SE DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSOS, FACILIMO DE APLICAR E DE SER REMOVIDO DA SUPERFICIE, ELIMINA MANCHAS E MARCAS DE MOSCAS E MOSQUITOS COM GRANDE FACILIDADE, NÃO DEIXA ONDULAÇÃO NA SUPERFICIE, REPELE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DA POEIRA, NÃO DEIXA OSORES RESIDUAIS DESAGRADEVEIS, BOMBONA DE 5 LITROS (14-01-2153)	89,0000	2.136,00
27	5,000	UN	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA EM HOSPITAL. COM SISTEMA DE 3 GAVETAS PARA ACONDICIONAR E PROTEGER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS TAREFAS DE LIMPEZA. SUAS 3 GAVETAS, VEM COM 3 CARACTERÍSTICAS DIFERENTES. 1 GAVETA COM DIVISÓRIA INTERNA QUE SEPARA A MESMA NO MEIO: 2 GAVETA COM TAMPA SÓLIDA PARA TRANSPORTAR PANOS UMEDECIDOS OU PRODUTOS QUÍMICOS COM ODOR OU FRAGRÂNCIAS FORTES QUE NÃO DEVEM SER SENTIDAS NOS AMBIENTES PELOS QUAIS O CARRO TRANSITA: 3 GAVETA COM TAMPA PERFURADA 50% PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO DOS MATERIAIS ALI ACONDICIONADOS. O CARRO VEM COM SISTEMA DE MOP PARA LÍQUIDOS ( SISTEMA 2 ÁGUAS), COMPOSTO POR 2 BALDES E 1 ESPREMEDOR. 4 BALDES PARA SEPARAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DIVERSOS. (08-17-0298)	1.968,0000	9.840,00
28	10,000	UN	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60 CM. ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO ( 1,40M X 24 MM), REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DAS PARTÍCULAS, FECHAMENTO COM SISTEMA DE LAÇOS. (14-01-2224)	113,6500	1.136,50
29	20,000	UN	DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, NA COR VERDE, TAMANHO DE 510 MM. (14-01-2223)	72,4500	1.449,00
30	12,000	UN	MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO TELESCÓPICO, MANOPLA PARA PROPORCIONAR ERGONOMIA AO USUÁRIO, HASTE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO, REFIL COM PONTA LOOP E CINTA, 320 G, 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. (14-01-2225)	111,4800	1.337,76
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>10.618,2600</b>	<b>454.957,06</b>

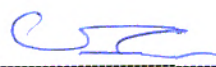
Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000037

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.


  
-----  
Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 30/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
-----  
EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000038**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


<b>A - Processo Nr.:</b>	30/2017	
<b>B - Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL	<b>Registro de Preço</b>
<b>C - Forma de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
<b>D - Forma Pgto./ Reajuste:</b>		
<b>E - Prazo Entrega/Exec.:</b>	10 dias	
<b>F - Local de Entrega:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE	
<b>G - Urgência:</b>		
<b>H - Vigência:</b>	12 meses	
<b>I - Objeto da Licitação:</b>	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais de limpeza e equipamentos para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	
<b>J - Observações:</b>	Coleta de preços 38/2017	
<b>K - Convidados:</b>		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
115		04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.22.00.00.00	449.027,06
		Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
124		04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	4.4.90.52.34.00.00.00	5.930,00
		Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>					<b>454.957,06</b>

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



000039

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 30/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Requisição nº 56/2017 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de materiais de limpeza e equipamentos para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta municipalidade**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

**PERÍODO DE ATA:** 12 meses

**PREVISÃO DE VALORES:**

Materiais de limpeza: R\$ 449.027,06

Equipamentos: R\$ 5.930,00

Total : R\$ 454.957,06

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2017.

  
**Tarcisio Marinho Piskor**  
secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
**Decreto 2746/2017**

Presidente da CLP



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

Parecer Contábil nº 030/2017  
Referente à Solicitação nº 030/2017

000040

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

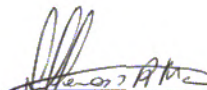
( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

## Recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
115	04.01	2.014	3.3.90.30	1000	R\$ 899.880,00	R\$ 449.027,06
124	04.01	2014	4.4.90.52	1000	R\$ 13.601,01	R\$ 5.930,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 454.957,06</b>

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2017.

  
Jefferson R. Mazur  
Contador CRC PR 056342/O-8



PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado  
Ref.: Processo Administrativo nº 28/2017  
Pregão Presencial nº 18/2017.

000041

**RELATÓRIO**

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 28/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e equipamento para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico desse município. Consta ainda, a vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 18/2017, para a análise jurídico-formal.

**ANÁLISE JURÍDICA**

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02. subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.


Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 18/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.* ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 15 de fevereiro de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde  
OAB/PR 8.227



- Ricardo Reis Messaggi -  
OAB/PR 63.486

- Gustavo de Pauli Athayde -  
OAB/PR 42.164



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000042

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de materiais de limpeza e equipamento para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15 (quinze) de Fevereiro de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

  
Comissão Permanente de Licitação



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000043

**PREÂMBULO**

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

**1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903022000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	44905234000000

**2 - DO OBJETO**

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de materiais de limpeza e equipamento para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

**3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

**4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:



000044

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

3

- 4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;
- 4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;
- 4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

## 5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000045

4

**5.1.1 - na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

**5.1.2 - e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Para do Envelope identifica-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**b) Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

**c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados,** e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

**d) Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**e) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000046

## PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017 PROCESSO nº. 28/2017

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

### 5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**
- **Prazo de entrega;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

### 5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br);

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.



000047

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017**  
**PROCESSO n.º 28/2017**

6

**5.5.5.** Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

**5.5.6.** Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

**5.5.7.** O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

**5.5.8.** Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmc.mg.gov.br](http://www.pmc.mg.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

**5.5.8.1.** O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

**5.5.8.2.** O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

**5.5.8.3.** Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

**5.5.8.4.** No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

## **5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.6.1 -** A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

**5.6.2 -** Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

## **6 - DA HABILITAÇÃO**

**6.1 -** Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

**6.1.1 –** Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

**6.1.2 -** Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.



**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 18/2017**  
**PROCESSO n.º. 28/2017**

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2017**  
**ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

**6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

**6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

**6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.**

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

## **7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

9

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.



000051

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000052

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

11

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

## **9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

## **10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000053

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## 12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000054

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

**13.1.2** – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13

**13.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhes, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**13.1.5** – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros oriundos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

**13.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.



0000

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

**13.2.3** - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

**13.2.4** - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**13.2.5** - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

**13.2.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

**13.2.7** - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

**13.2.8** - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

**13.2.9** - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14

#### **14 – DAS PENALIDADES**

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



000056

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15

**15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

**16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**16.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

**16.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**16.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**16.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**17. DAS SANÇÕES**

**17.1** – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado contraditório e a ampla defesa.

**17.1.1** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

**17.1.2** – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;





000057

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

**17.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**17.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**18.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

**19.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

**19.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

**19.5** – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000058

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

**19.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19.7** - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

**19.8** – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

**19.9** – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

## **20. DO FORO**

**20.1** – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

## **21 – DOS ANEXOS**

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Prefeito Municipal*



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000059

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

18

**1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II**

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de materiais de limpeza e equipamento para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

1. A aquisição do objeto especificado acima se torna necessária para manutenção e limpeza do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico desta municipalidade.

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 454.957,06 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

**6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

**7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, na Casa Lar, sito à Rua Dr Lauro Muller Soares, s/n, Bairro São José. Em horário determinado pela Secretaria solicitante.

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000060

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

19

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

**9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

**10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

**11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

000061

**12. ESCLARECIMENTOS**

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

20

a) Nome: Rosemari C Train  
Contato: (42) 3554-1294

**13. RESPONÁVEL PELO RECEBIMENTO**

12.1 – Recebimento geral:

a) Nome: Rosemari C. Train  
Contato: (42) 3554-1294

  
**Secretaria de Saúde**

**Halina Krajewska**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000062

PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017  
PROCESSO nº. 28/2017

ANEXO II

28

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000063

PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017  
PROCESSO nº. 28/2017

## ANEXO III

29

### ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site  
[www.pmmcm.pr.gov.br](http://www.pmmcm.pr.gov.br), clique no ícone  
Betha Compras Auto Cotação:



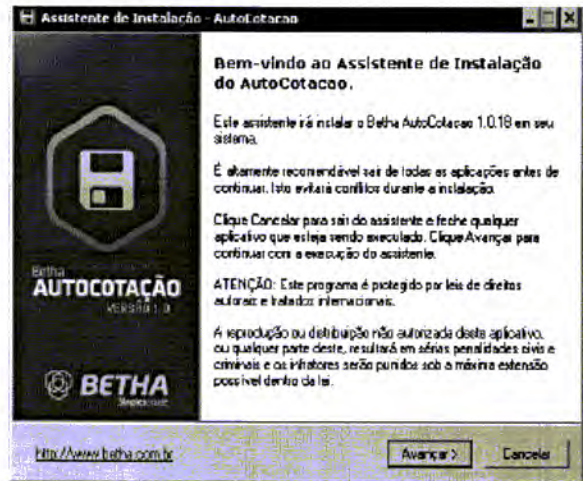
# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000064

## PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017 PROCESSO nº. 28/2017

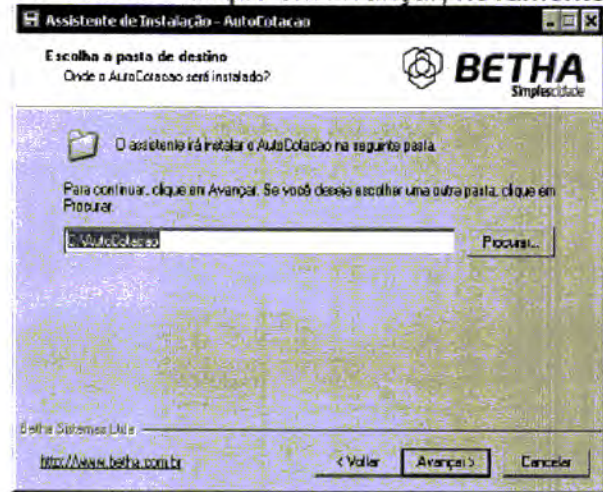
30



8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:

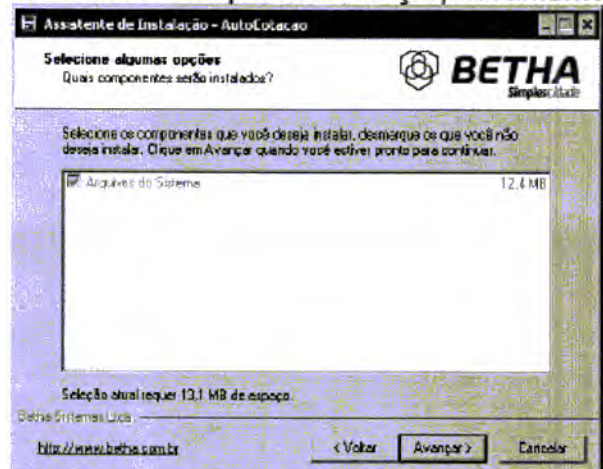


11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

13º Passo – Clique em Avançar, novamente.





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000065

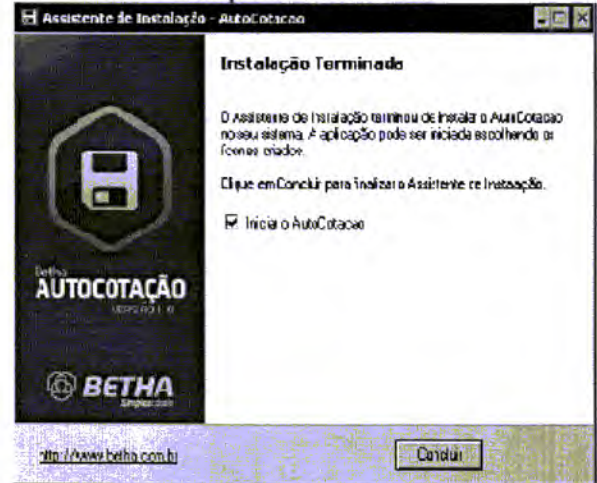
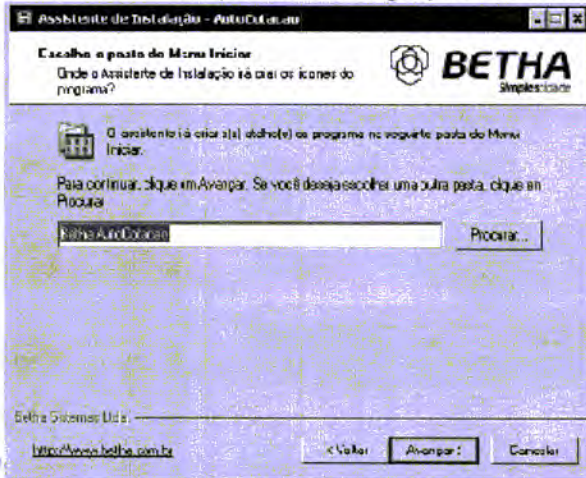
## PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017 PROCESSO nº. 28/2017

31



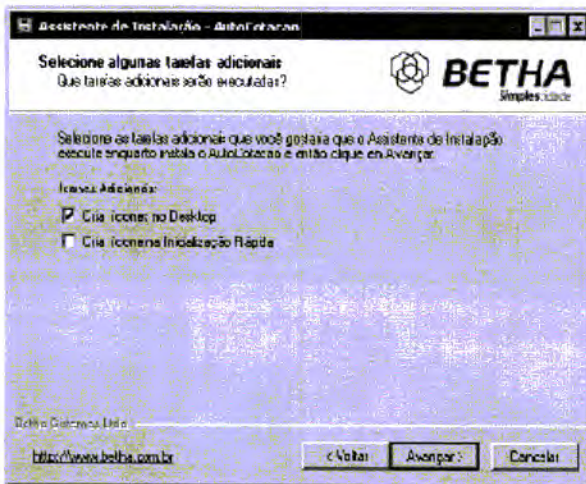
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.

17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.

18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



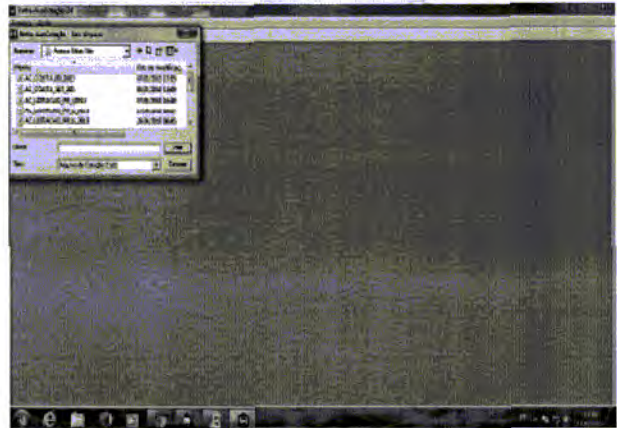
# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000066

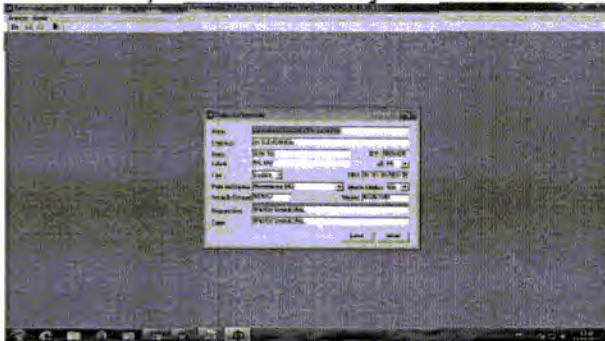
## PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017 PROCESSO nº. 28/2017

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



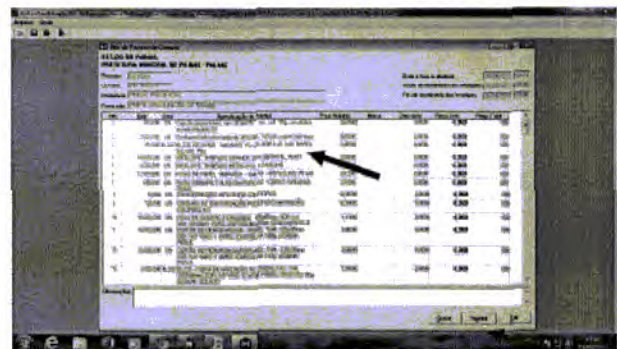
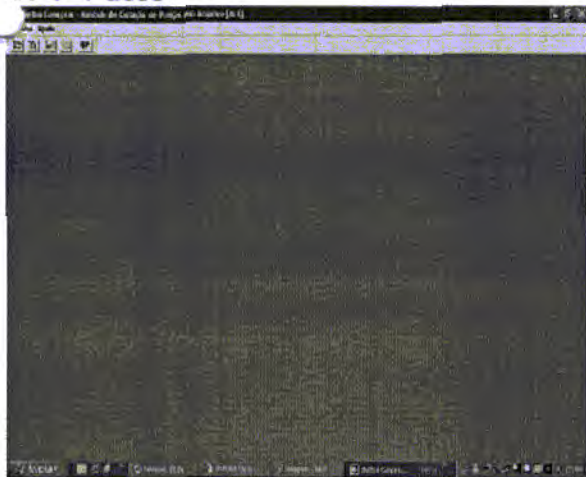
32

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



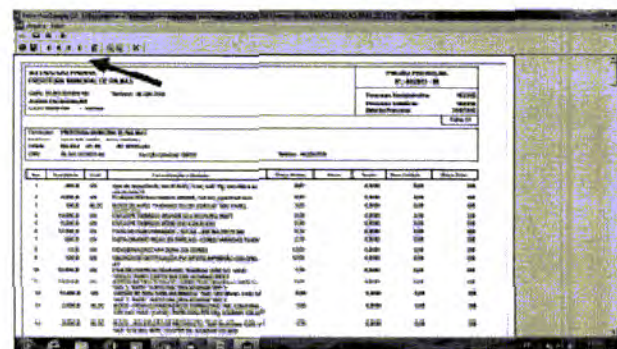
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo – Acesse “Arquivo”, “Abrir”, e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.

22º Passo – Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir:





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000067

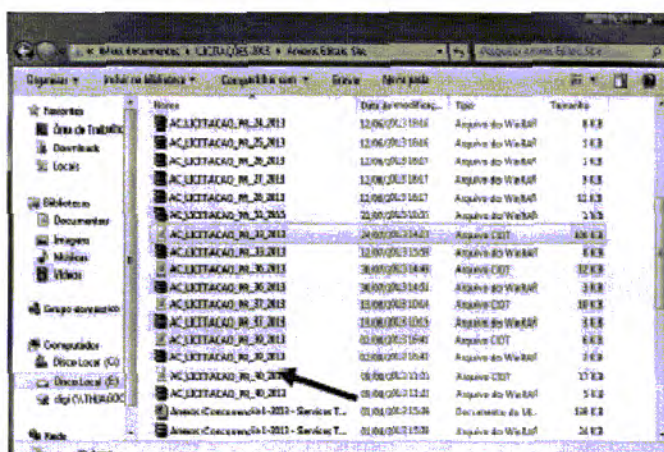
## PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017 PROCESSO nº. 28/2017

33

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar e Ok**.

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017  
PROCESSO nº. 28/2017

000068

## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA (não preencher)

34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----  
PROCESSO nº \*\*\*\*/2017  
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, e, neste ato, UNIDADE GESTORA, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida ....., nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado Sr. ...., CPF nº ....., R.G. nº ....., doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº XXX/2013, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2017, Pregão Presencial nº XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

### CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

### CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000069

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

35

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



000070

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

36

**CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



000071

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

37

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema e Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000072

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### **CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000073

PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017  
PROCESSO nº. 28/2017

Prefeito Municipal

39

**EMPRESA**

Representante Legal  
Cargo

**Testemunha 1**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017  
PROCESSO nº. 28/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)

000074

40

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017  
PROCESSO nº. 28/2017

000075

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

41

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato representada  
pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos  
no presente Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e  
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000076

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

**ANEXO VII**

42

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em**  
**cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000077

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**(Nome da empresa)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000078

PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2017  
PROCESSO n.º 28/2017

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
(não preencher)

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o n.º....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ..... sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o n.º .....

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial n.º \_\_\_/2017 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º .....

\_\_\_\_\_  
Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa .....

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial n.º 023/2017, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2017.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

PORTARIA Nº 056/2017

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **SCHARLI TATIANE WERLE BAHR** (matr. nº 596), portador da Carteira de Trabalho nº 1155059/0010-PR e RG. 3.791.429/SC, admitido em 01/07/2002, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, conforme requerimento, no período de 01/02/2017 à 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e equipamento para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta mu-

nicipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
31/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2017  
– PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação

visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Sérgio Kloczko e Wladislava Ratko, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **000079**

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 09/2017.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 31/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Sérgio Kloczko e Wladislava Ratko, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04



**Horóscopo**  
Previsão para hoje  
**João Bidu**  
joaobidu.com.br

**Frase do Dia**

**"O amor nasce da curiosidade e perdura pelo hábito."**  
M. Bontempelli

**Aries** | 21/03 a 20/04

Viajens curtas e movimentadas podem rolar hoje. Vizinhos chegados, parentes e amigos devem fazer a diferença neste domingo. No romance, há chances de resolver as coisas pelo diálogo desde que seja tranquilo. Cor: vermelho.

**Touro** | 21/04 a 20/05

Fique de olho no modo como gasta suas economias. No relacionamento amoroso, evite o ciúme e a possessividade. Se está só, a dica é a mesma: nada de pressionar ou de cobrar demais a pessoa que está paquerando. Cor: laranja.

**Gêmeos** | 21/05 a 20/06

Suas características principais como facilidade de se comunicar e inteligência rápida vão estar ainda mais evidentes. Isso vai facilitar todo tipo de contato hoje. Na conquista, aposte no seu magnetismo que estará marcante. Cor: creme.

**Câncer** | 21/06 a 21/07

Certa timidez pode tomar conta de você hoje. Sua intuição estará ainda mais afiada: preste atenção nela. Pense duas vezes antes de se comprometer emocionalmente com alguém: há risco de se magoar mais tarde. Cor: azul-vivo.

**Leão** | 21/07 a 22/08

Amigos podem dar aquela força caso esteja enfrentando dificuldades. Pode rolar convite para sair e frequentar ambientes diferentes. Se você está sem um amor, talvez conheça pessoa especial nesses lugares. Cor: bege.

**Virgem** | 23/08 a 22/09

Um sonho seu pode ser realizado agora pela influência de terceiros. O Sol em Aquário sugere que cuide melhor da sua saúde e vitalidade. É provável que pinte atração amorosa e sexual por pessoa mais experiente. Cor: azul-marinho.

**Libra** | 23/10 a 22/11

Hoje pode rolar necessidade de estar com quem tenha afinidades com você, Boas energias para exercitar sua fé e suas crenças religiosas. Inclusive, se está procurando uma nova paixão, pode encontrá-la em missas, cultos. Cor: verde.

**Escorpião** | 23/10 a 21/11

Não deixe que pensamentos obscuros atrapalhem o astral do seu domingo. Levante a cabeça e siga em frente! Seu charme e sua sensualidade vão contar mais pontos na hora de conquistar uma nova paixão. Cor: verde-claro.

**Sagitário** | 22/11 a 21/12

Festas e reuniões podem propiciar ótimos momentos e vão levantar o seu astral. Descontração ao lado de jovens e crianças. Pode rolar paixão forte por alguém de personalidade magnética. A sexualidade estará incrível! Cor: preto.

**Capricórnio** | 22/12 a 20/01

Os astros indicam preocupação com a saúde. Na hora de conversar com amigos e parentes, evite apenas criticar: com certeza você pode encontrar coisas legais para poder ajudar os outros. Relação prestativa no amor. Cor: pink.

**Aquário** | 21/01 a 19/02

Tudo tipo de arte vai chamar sua atenção hoje. Vai estar num clima divertido com crianças. Aproveite, esses bons momentos! Seu coração pode sentir a necessidade de viver com mais romantismo na vida a dois. Cor: amarelo.

**Peixes** | 20/02 a 20/03

Hoje, suas energias podem estar voltadas aos assuntos do lar e da família. Até as conversas podem rolar em torno de assuntos familiares e do passado. Se seu coração anda solitário, pode conhecer alguém em festinha familiar. Cor: branco.

**PREVISÃO DO TEMPO**

▼ **16°** Mínima  
▲ **27°** Máxima



**Manhã**  
Nebulosidade variável



**Tarde**  
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas isoladas



**Noite**  
Pancadas de chuva isoladas

000080  
Fonte: Vvale

**NOVELAS**

**SOL NASCENTE**

Patrick se preocupa com a sanidade de Wagner. Patrick avisa a Mário que Wagner foi encontrado. César sente ciúmes de João Amaro e Sinhá estranha seu comportamento. Alice conta a Tanaka e Hirô que Wagner foi encontrado. César descobre que Wagner está vivo e fica transtornado. Lenita e Sirlene mostram a Alice detalhes da organização de seu casamento. Patrick conversa com o médico sobre o estado de saúde de Wagner. João Amaro entrega a Louzada a escritura, em nome de Alice, da fazenda Mato Alto. César ameaça João Amaro com uma arma.

**ROCK STORY**

Diana se surpreende com a proposta de Léo e afirma que Gordo não venderá a gravadora. Alex explica seu plano para Romildo e William. Gordo fica sensibilizado com o carinho de Nanda. Gilda percebe o olhar de Nicolau para Luana. Marisa se recusa a participar do plano de Alex. Tom e Paçoca colocam os instrumentos na van, mas esquecem de fechá-la. Yasmin conta para Zac que Léo comprará a gravadora e ele corre para falar com Gui. Eva vai ao restaurante em que se encontrou com Gordo. Gordo questiona Diana sobre o interesse de Léo em comprar a gravadora. Zac, Tom, JF, Nicolau e Paçoca descobrem que seus instrumentos foram levados.

**A LEI DO AMOR**

Magnólia recebe abrigo de Tião. Ana Luiza conta para Tiago o que deu no resultado do exame de DNA. Pedro descobre por Augusto que Magnólia matou Beth. Flávia é defendida por Salete. O delegado registra denúncia de Augusto e convida Ciro para um novo interrogatório. Sílvia recebe a notícia de Yara sobre que irá morar com Vitória. Magnólia se surpreende ao encontrar ferro que marcou Tião em seu quarto. Ciro evita de acusar Magnólia. Clima entre Jéssica e Robinson é percebido por Salete. Marina e Tiago se encontram. Tião pede a mão de Magnólia em casamento.

**NÍVEL DO RIO IGUAÇU**



**Leitura da Régua 3,11 m**  
Em metros 17 horas de ontem

Município de LINHA DA VITÓRIA - PR - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2015-QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>2.207.769,84</b>	<b>5.207.769,84</b>
Modificações	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Comerciais	2.437.497,60	5.207.769,84
Internas	2.437.497,60	5.207.769,84
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Acquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financeiras	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Para Venda e Termo de Bares e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Contorno de Dívidas (LRF, art. 25 § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.437.497,60	5.207.769,84
Estaduais	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Mobilização da Administração de Receitas e do Gerenciamento Financeiro e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Implantação Pública - RELUZ	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.624.548,09	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE «(I)»	5.207.769,84	3,70
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	22.499.991,85	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.843.746,44	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO «(II) + (I) + (F)»	5.207.769,84	3,70
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
LINHA DA VITÓRIA, 09/09/2017		
Plênio Ivo Bidu Prefeito Municipal	Rosângela Faria de Souza Controladora CRC: 055482/0-7	Luiz Renato Carneiro Pinho Conselheiro Interno

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº187  
CEP 84620-000 - Cruz Machado, Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e equipamento para manutenção do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Posto da Linha Vitória, Santana e Centro Odontológico, desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br> - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.  
Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 007/2017 - Registro de Preços.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 005/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de roçadeiras e peças para manutenção do conjunto de roçadeiras do Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 20 de fevereiro de 2017 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 03 de fevereiro de 2017.

Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**UNIÃO Prestadora de Serviços LTDA EPP torna público que RECEBEU do IAP, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA n 119704, para TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CLASSE II), com validade até 04/01/2023**

OS Nº 2413

**Miguel Forte Industrial S/A Papeis e Madeiras.**  
CNPJ 81.645.525/0001-86

**Comunica aos seus ex-funcionários que:**

Ocorreu a arrematação judicial da Fazenda Espigãozinho indicada a penhora pela empresa para pagar os débitos trabalhistas. O valor da primeira parcela da arrematação judicial já está depositado na conta judicial vinculada à justiça do trabalho e ainda não cobrira o valor executado. Havendo interesse do ex-funcionário em abreviar o recebimento procure urgentemente seu advogado que poderá lhe explicar e orientar da melhor forma.

Atenciosamente  
Diretoria

OS Nº 2411





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222**

000081

**PORTARIA N° 13/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.  
**Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1°** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Tarcísio Marinho Piskor** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

**Art. 2°** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



000082

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 14/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

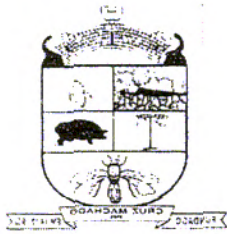
Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura de Cruz Machado  
Avenida Vitória 167  
CNPJ 76339688/0001-09

000083

**PORTARIA N° 37/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



000085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2017 às 16:12:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a3abba0758a646c1d0e55c02943d3f66d056103e713bc79044d69d56  
0a26bfc65586803f1435736f42a541d3a924595e9ec3659a913d6ab4291d0ca7f7352d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

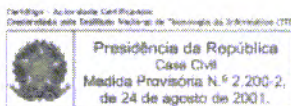
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 03:37:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 652887

**Código de Controle da Autenticação:**

**66810902171503560687-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE  
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Livro : 400

Folha : 065

Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax:

47-3422.6968

1º TRASLADO

000086

Procuração Pública sob protocolo nº 37324 em data de 28/09/2015

4

## PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP; na forma abaixo: -----

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.220.022/0001-43, com sede na Rua João Adolfo Muller, 53, Sala 02, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileira, solteiro, maior, empresário, portador da CNH nº 05700346152 DETRAN/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.942.029-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles, 515, Casa 03, Bairro Glória, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo sócio administrador da empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **SILVIO CRISPIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.800.596-9 SESP/SC, CNH nº 02039341390 DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 557.597.269-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles, 515, Casa 03, Bairro Glória, Joinville/SC; a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo na Administração da empresa outorgante, podendo em quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e/ou cooperativas de créditos, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, abrir contas e por qualquer meio inclusive eletrônico com cartão magnético e Internet, movimentá-las e encerrá-las, e movimentar contas já existentes, cadastrar senhas eletrônicas, emitir, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar, bloquear e desbloquear cartão magnético, fazer e renovar senhas, emitir, endossar, aceitar, caucionar e promover cobrança de duplicatas, propostas e borderôs, fazer financiamentos e empréstimos, assinar contratos de qualquer natureza; representá-la perante a Carteira de Comércio Exterior de Cambio, Recon, ACC e ACE, Registro e Controle Cambial, assinar pedidos de guias de importação, comprar e vender cambiais, assinando os respectivos contratos, combinando cláusulas, prazos e condições de pagamentos, assinar recibos, dar e receber quitação; pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que for devido a empresa outorgante; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios; admitir e demitir empregados, assinar folhas de pagamentos, assinar Carteiras Profissionais, guias de recolhimentos previdenciários, de autorização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de recolhimentos de impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais e outras de qualquer natureza, assinar correspondências; representá-la nas repartições públicas em geral, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Cartório de Notas e Protestos, Registro de Imóveis, Varas Trabalhistas, Junta Comercial do Estado, Ministério do Trabalho, INSS, DETRAN, CIRETRAN, Indústrias, Comércios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Telecomunicações, Secretaria da Fazenda Estadual e demais Secretarias e Departamentos, ou onde mais preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar papéis, termos; requerer licenças, vistorias, emplacements, negativas de multas, furtos ou de quaisquer natureza; averbar; representá-la perante órgão público ou particular, participar de

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Cartório CNJ nº 873-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 30º do Lei Federal nº 9.504/1997 e Art. 6º inc. II da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 6681020217109010046-1; Data: 02/10/2017 17:08:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AECQ26289-N307;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Valferr de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000087

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 15:02:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43a94a30cfe2d8ec07469888b76  
 a77909f65586803f1435736f42a541d3a924595398762ec4a51dd47dfe72732c18c7752

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

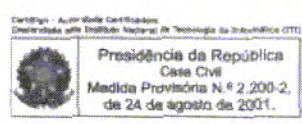
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2018 às 02:36:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 648448

**Código de Controle da Autenticação:**

**66810202171709010046-1 a 66810202171709010046-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000088

JUCESC 1593

**4ª.ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**

CNPJ Nr. 06.220.022/0001-43

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os sócios **MARILIL APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Reinaldo Rodrigues da Silvas e Enedina Cesco da Silva, natural de Concordia(SC), nascida em 02 de janeiro de 1968, portadora da Cédula de Identidade nº 1.998.079-5 expedida pela SSP-SC em 04 de julho de 1977, com CPF nº 708.259.559-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles nº.515, Casa 3, Gloria, CEP 89217-100, em Joinville (SC) e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Silvío Crispim e Marili Aparecida da Silva Crispim, Natural de Itajaí (SC), nascido em 14 outubro de 1994, portador da Cédula de identidade nº 4.250.811-8 expedida pela SSP-SC em 31 de julho de 1997, com CPF nº 088.942.029-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles nº.515, Casa 3, Gloria, CEP 89217-100, em Joinville (SC), ambos sócio componentes da Empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua João Adolfo Muller nº53, Sala 2, Costa e Silvas, CEP 89218-590, em Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, iniciou suas atividades em 1 de Maio de 2004, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42203438790 em 16 de abril de 2004 e posteriores alterações, por este e na melhor forma de direito, em concordância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, RESOLVEM alterar p seu Contrato Social de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes condições:

- I- O objeto da sociedade que era exploração do ramo de Comercio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens e administração de imóveis próprios, passara a ser a Exploração do Ramo de Comercio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis e embalagens.
- II- O capital social da sociedade que era de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais) é elevantado nesta data para R\$: 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00( hum real ) cada, o aumento ora procedido, no valor de R\$: 100.000,00( Cem mil reais) correspondem a 100.000(Cem mil) quotas, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, com reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor a distribuir, face as alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:
  - a) A sócia **MARILIL APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, possui 136.000(cento e trinta e seis mil) quotas, no valor total de R\$:136.000,00(Cento e trinta e seis mil reais) totalmente integralizado, representando 85% do Capital Social.
  - b) O sócio **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, possui 24.000(Vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$:24.000,00(Vinte e quatro mil reais), totalmente integralizado, representando 15% do Capital Social

*Jerson Antonio Basso*

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

*[Handwritten signatures and initials]*



§6º- Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e condições para cessão. Se os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras crescerão "pro-rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

§7º- Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

#### DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelos sócios **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM** e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, aos quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em prejuízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§1º- Os administradores têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§2º- Os administradores receberão "Pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os limites.

§3º- É vedado aos administradores fazer uso da empresa na prestação de garantias, fianças, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º- Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

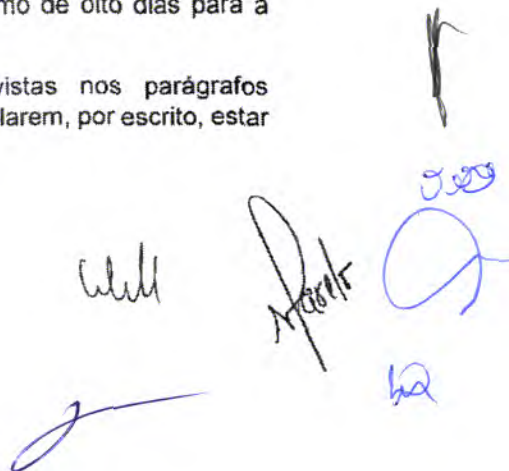
CLÁUSULA OITAVA: Nos primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como balanço patrimonial e o resultado econômico.

#### DAS REUNIÕES

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§1º- O anúncio de convocação para reunião será comunicado por escrito e pessoalmente com Aviso de Recebimento (AR), devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e cinco dias para as posteriores.

§2º- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.



JUDESC 1597

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º- Até que ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º- Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justas causas.

§1º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarada falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

§3º- No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º- Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil.

§1º- Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º- A sociedade por deliberação dos sócios, nos termos deste contrato, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores, ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, demonstrado através de balanços ou balancetes intermediários.

§3º- Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial, e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

multville@multville.com.br

**AO**

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

PROCESSO Nº 28/2017

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa, **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 06.220.022/0001-43, sediada à Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 2, bairro Costa e Silva, cidade de Joinville/SC, CEP 89.218-590, telefones (47) 3029-0294, e-mail para contato [multville@multville.com.br](mailto:multville@multville.com.br), neste ato representada pelo Sr. Wellington Victor Crispim, portador de Cédula de Identidade nº 4.250.811, inscrito no CPF nº 088.942.029-76, representante legal da empresa, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada lei.

06 220 022/0001-43

Joinville/SC, 15 de fevereiro de 2017.

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2  
COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Comercial Multville Ltda. EPP**

Silvio Crispim - Procurador

CPF 557.597.269-00 - RG 1.800.596-9

**Comercial Multville Ltda - EPP**

Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 2 – Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590  
Fone: (47) 3029-0294 – [multville@multville.com.br](mailto:multville@multville.com.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

multville@multville.com.br

AO

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

PROCESSO Nº 28/2017

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa, **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 06.220.022/0001-43, sediada à Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 2, bairro Costa e Silva, cidade de Joinville/SC, CEP 89.218-590, telefones (47) 3029-0294, e-mail para contato [multville@multville.com.br](mailto:multville@multville.com.br), neste ato representada pelo Sr. Wellington Victor Crispim, portador de Cédula de Identidade nº 4.250.811, inscrito no CPF nº 088.942.029-76, representante legal da empresa, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 18/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

06 220 022/0001-43

Joinville/SC, 15 de fevereiro de 2017.

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2  
COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Comercial Multville Ltda. EPP**  
Silvio Crispim – Procurador  
CPF 557.597.269-00 – RG 1.800.596-9

**Validade Declaração de Habilitação: 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura.**

**Comercial Multville Ltda - EPP**  
Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 2 – Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590  
Fone: (47) 3029-0294 – [multville@multville.com.br](mailto:multville@multville.com.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0343879-0	<b>CNPJ</b> 06.220.022/0001-43	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/04/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53-SALA 2. COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, 89.218-590			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS			
<b>Capital: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	136.000,00	SOCIO	Administrador
WELLINGTON VICTOR CRISPIM 088.942.029-76	24.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20168623285		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Data:</b> 20/12/2016 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

*Gerson Antonio Basso*

GERSON ANTONIO BASSO  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/01/2017  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Eu,  
 Conferi e assino.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

JOCIMARA FERRAZ – ME  
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 254, Apto 01 – Centro – CEP : 84600-000  
União da Vitória – Estado do Parana  
Tel.: (42) 3524-8000

000094

## CRENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017**  
**PROCESSO nº. 28/2017**

“Vimos por meio deste, requerer junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CRENCIAMENTO do(a) Sr.(a) LUIS FERNANDO VOLANICK, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.074.174 e CPF sob nº 035.235.249-38, residente e domiciliado na Rua EXPEDICIONARIO EUGENIO ALVES DA SILVA, nº 138, bairro SANTA ROSA, CEP 89.400-000, cidade de PORTO UNIÃO, Estado de SANTA CATARINA, a participar do **Processo Licitatório nº 028/2017**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, considerando os poderes outorgados no instrumento de procuração, sendo para este ato poderá atuar em nome da empresa outorgante com total poderes, pronunciando-se em nome da empresa, **formulando propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

União da Vitória PR, 14 de fevereiro de 2017

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

*Luiz*

JOCIMARA FERRAZ

Titular

CNPJ: 23.256.516/0001-05

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89.400-000  
Fone: (42) 3622-4167 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com  
REC. Nº: 133876 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) JOCIMARA FERRAZ

Porto União, 14 de fevereiro de 2017  
Em test. *[assinatura]* de verdade

*[assinatura]*  
DAIANA VARELA Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 – Total: R\$4,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPL81500-3B/4  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
Paulo Martins de Souza  
TABELIÃO INTERINO  
Porto União - SC

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

000095



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803627801		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCIMARA FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS FERRAZ	(mãe) JOCELI RODRIGUES FERRAZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1981	IDENTIDADE (número) 7195874	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 027.226.979-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA EXPEDICIONARIO ALVES DA SILVA			NÚMERO 134
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) - Porto União
MUNICIPIO Porto União			UF SC
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCIMARA FERRAZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DR. CARLOS CAVALCANTI			NÚMERO 254
COMPLEMENTO APARTAMENTO 01	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICIPIO União da Vitória	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luisvolanick@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4713002.4755502	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.516/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF SC
DATA ASSINATURA 27/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000337223	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2016 11:18 SOB Nº 20164817654.  
PROTOCOLO: 164817654 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601358022. NIRE: 41803627801.  
JOCIMARA FERRAZ - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação